

**PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.** - realizará processo seletivo público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, mediante condições estabelecidas neste edital.

## 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** - O processo seletivo público será regido por este edital e executado pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

**1.2** - Os cargos oferecidos, polos de trabalho, localidades, cidades de prova, vagas, requisitos/exemplos de atribuições e remuneração encontram-se especificados nos **Anexos I e II**.

**1.3** - O processo seletivo público será constituído de avaliação da qualificação técnica dos candidatos, representada por habilidades e conhecimentos aferidos por meio da aplicação de **provas objetivas** (para todos os cargos), sendo as provas de conhecimentos básicos de caráter **eliminatório** e as provas de conhecimentos específicos de caracteres **eliminatório** e **classificatório**; de prova discursiva (exclusivamente para o cargo de **Profissional Júnior - Formação - Direito**), de exame de capacitação física (**somente para os cargos de Técnico de Abastecimento Júnior e Técnico de Operação Júnior**) de caráter **eliminatório**, e de prova prática de direção (**somente para o cargo de Técnico de Abastecimento Júnior**) de caráter **eliminatório**.

**1.3.1** - Estão excluídos do cargo de **Técnico de Abastecimento Júnior** os candidatos do sexo feminino, uma vez que o exercício de suas funções supera o limite legal de esforço físico para mulheres previsto no artigo 390 da Consolidação das Leis do Trabalho.

**1.4** - As provas objetivas para os cargos em relação aos quais é definido polo de trabalho específico (diferente de Nacional) serão realizadas nas cidades indicadas no **Anexo I** e as do Polo Nacional de acordo com o disposto no subitem **4.3.5**.

**1.4.1** - As provas objetivas serão realizadas nas cidades de Altamira/PA, Alto Taquari/MT, Belém/PA, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF, Campinas/SP, Campo Grande/MS, Caracarái/RR, Cruzeiro do Sul/AC, Cuiabá/MT, Curitiba/PR, Fortaleza/CE, Goiânia/GO, Itabuna/BA, Macaé/RJ, Macapá/AP, Manaus/AM, Marabá/PA, Natal/RN, Ourinhos/SP, Porto Alegre/RS, Porto Velho/RO, Presidente Prudente/SP, Ribeirão Preto/SP, Rio Branco/AC, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA, Santarém/PA, São José dos Campos/SP, São Luis/MA, São Paulo/SP, Teresina/PI, Uberlândia/MG, Vitória/ES.

**1.4.2** - O exame de capacitação física será realizado nas cidades de Alto Taquari/MT, Altamira/ PA, Belém/PA, Belo Horizonte/MG,, Brasília/DF, Campinas/SP, Caracarái/RR, Cruzeiro do Sul/AC, Fortaleza/CE, Itabuna/BA, Macaé/RJ, Manaus/AM, Marabá/PA, Natal/RN, Ourinhos/ SP, Porto Alegre/RS, Porto Velho/RO, Presidente Prudente/SP, Ribeirão Preto/SP, Rio Branco/AC, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA, Santarém/PA, São José dos Campos/ SP, São Luis/ MA, São Paulo/SP, Uberlândia/ MG e Vitória/ES.

**1.4.3** - A prova prática de direção será realizada nas cidades de Brasília/DF, Fortaleza/CE, Porto Alegre/RS, Salvador/BA e São Paulo/SP.

**1.5** - Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas cidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

## 2 - DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**2.1** - Do total de vagas previsto neste Edital, conforme Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e nos termos da Súmula 377, do Superior Tribunal de Justiça, serão reservadas vagas para pessoas com deficiência os seguintes cargos, polos de trabalho, e quantitativos: **Profissional Júnior Formação - Administração**, no polo Nacional **1** vaga; **Profissional Júnior - Formação - Economia**, no polo Nacional **1** vaga; **Técnico de Administração e Controle Júnior**, no polo Cidade do Rio de Janeiro **2** vagas; **Técnico de Suprimento e Logística Júnior**, no polo Cidade do Rio de Janeiro **1** vaga.

**2.1.1** - Serão reservadas 5% das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade deste processo seletivo público, para os candidatos com deficiência conforme Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e nos termos da Súmula 377, do Superior Tribunal de Justiça.

**2.1.2** - Devido às condições de periculosidade, insalubridade, exposição a riscos e situações de emergência que caracterizam as atividades em unidades operacionais da Petrobras Distribuidora em cargos de operação, inspeção de equipamentos, manutenção, química e segurança, não haverá reserva de vagas para candidatos com deficiência para esses cargos que exigem aptidão plena. O mesmo aplica-se para os profissionais Juniores - ênfase em vendas em função de suas atividades externas que exigem mobilidade plena.

**2.2** - Para concorrer a uma dessas vagas o candidato deverá:

**a)** no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência; **b)** encaminhar laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS, conforme definido no **subitem 2.4.1**. Caso o candidato não envie o laudo médico com referência à **CID - 10**, não poderá concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

**2.2.1** - O laudo médico deverá ser legível, sob pena de não ser considerado.

**2.3** - No ato da inscrição, o candidato com deficiência que necessite de tratamento diferenciado no dia das provas deverá requerê-lo indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso, intérprete de libras ou tempo adicional), apresentado justificativas acompanhada de parecer emitido por especialista da área de suas necessidades especiais.

**2.4** - O candidato com deficiência que não declarar tais opções (vagas reservadas e/ou tratamento diferenciado) no ato de inscrição e/ou o que não enviar laudo médico conforme determinado em **2.2, 2.2.1 e 2.3** **deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência ou de dispôr das condições diferenciadas** e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

**2.4.1** - O candidato com deficiência que solicitar condições especiais e/ou optar por concorrer aos quantitativos reservados aos deficientes deverá enviar correspondência, via SEDEX ou carta registrada, ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20261-903), impreterivelmente, até o dia **21/03/2010** (mencionando Seleção Pública PETROBRAS DISTRIBUIDORA/PSP-1/2010), confirmando sua pretensão, e anexando laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa de sua deficiência. Caso o candidato não envie o laudo médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer aos

quantitativos reservados, nem terá preparadas às condições especiais, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

**2.5** - Os candidatos que se declararem com deficiência participarão do processo seletivo público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para todos os demais candidatos.

**2.6** - O candidato que se inscrever como pessoa com deficiência e obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste edital, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo/polo de trabalho de sua opção, onde constará a indicação de que se trata de candidato com deficiência.

**2.7** - Os candidatos que se declararem com deficiência, se convocados para a qualificação biopsicossocial, deverão submeter-se previamente à avaliação promovida por equipe multidisciplinar designada pela Petrobras Distribuidora, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de pessoa com deficiência ou não e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência da qual é portador, observadas:

- a) as informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição;
- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e
- e) a Classificação Internacional de Doenças (CID).

**2.8** - A inobservância do disposto nos subitens anteriores acarretará a **exclusão** do candidato do quantitativo de vagas reservadas aos candidatos com deficiência e sua inclusão apenas na listagem geral, caso não tenha sido **eliminado** do processo seletivo público. A Petrobras Distribuidora convocará, então, o próximo candidato com deficiência ou o próximo da lista geral, caso a listagem de pessoas com deficiência do referido cargo/polo de trabalho já se tenha esgotado.

**2.9** - As vagas definidas no **subitem 2.1** ou que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo público que não forem providas por falta de candidatos com deficiência classificados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/polo de trabalho.

### 3 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO

**3.1** - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto nº. 70.436/72.

**3.2** - Estar em dia com as obrigações eleitorais.

**3.3** - Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

**3.4** - Ter idade mínima de dezoito anos completos, na data de admissão.

**3.5** - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, que será comprovada por meio de exames específicos, conforme previsto no **subitem 11.1**.

**3.6** - Ser aprovado no processo seletivo público e possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo conforme estabelecido no **Anexo II** e no item **10**.

**3.7** - Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.

**3.8** - Para todos os cargos, não serão aceitos cursos de Tecnólogo ou Licenciatura.

**3.9** - Cumprir as determinações deste edital.

### 4 - DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

**4.1** - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo. **Só poderá efetuar uma única inscrição.**

**4.2** - A inscrição deverá ser efetuada **somente via Internet**, no período de **03 a 21/03/2010**, conforme procedimentos especificados a seguir.

**4.2.1** - O recolhimento da taxa de inscrição, expressa em reais, nos valores de R\$ 27,00 (vinte e sete reais) para os cargos de Nível Médio e de R\$ 40,00 (quarenta reais) para os cargos de Nível Superior.

**4.2.2** - A inscrição deverá ser efetuada, no período de **03 a 21/03/2010**, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**4.2.3** - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, ainda que efetuado em duplicidade, exceto em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

#### 4.3 - INSCRIÇÕES

**4.3.1** - Para inscrição, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) estar ciente de todas as informações sobre este processo seletivo público. Essas informações também estão disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br));

b) cadastrar-se, no período entre 0 (**ZERO**) hora do dia **03/03/2010** e 23h e 59 min do dia **21/03/2010**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível na página citada;

c) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco até a data de vencimento constante no mesmo. O pagamento após a data de vencimento implica o cancelamento da inscrição. O banco confirmará o seu pagamento junto à FUNDAÇÃO CESGRANRIO;

d) os candidatos aos cargos de **Profissional Júnior - Formação Direito**, de **Técnico de Abastecimento Júnior** e de **Técnico de Operação Júnior**, devem verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de **07/04/2010**, e aos demais cargos, a partir de **28/04/2010**, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO e imprimi-la.

ATENÇÃO: a inscrição via Internet só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento.

**4.3.2** - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos usuários.

**4.3.3** - Os candidatos inscritos deverão enviar, até **21/03/2010**, se for o caso, o laudo médico citado nos subitens **2.2**, **2.3** e **2.4.1** deste Edital endereçado ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (mencionando Seleção Pública PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A./PSP - 1/2010), situado à Rua Santa Alexandrina, 1011, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-903.

- 4.3.4** - O candidato inscrito não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da Lei.
- 4.3.5** - O candidato inscrito optará pelo cargo/polo de trabalho e pela cidade onde deseja realizar as provas, exceto quando seu cargo/polo de trabalho já vincular uma cidade de provas específica conforme expresso no **Anexo I**. A opção de cidade de provas somente ocorrerá em cargos de Nível Superior cujo polo de trabalho seja Nacional.
- 4.4** - Caso haja coincidência de uma inscrição para provas previstas no mesmo dia prevalecerá a inscrição de data/hora de requerimento mais recente.
- 4.5** - Os candidatos que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terão sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados nas provas, exames e avaliações.
- 4.6** - A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a insubsistência da inscrição.
- 4.7** - Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet, a FUNDAÇÃO CESGRANRIO disponibilizará nos dias úteis postos de inscrição com computadores, no período de **03/03/2010 a 19/03/2010** entre 09 e 16 horas, horário local, nos endereços constantes do **Anexo III** deste Edital.
- 4.8** - Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de outubro de 2008.
- 4.8.1** - Fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente:
- a)** comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, conforme indicado no Requerimento de Inscrição disponível na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)), ou nos postos credenciados, especificados no **Anexo III** do presente Edital; e **b)** for membro de "família de baixa renda", nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 4.9** - A isenção tratada no subitem **4.8.1** deverá ser solicitada durante a inscrição via Internet, de **03 a 04/03/2010**, ocasião em que o candidato deverá, **obrigatoriamente**, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, bem como declarar-se membro de "família de baixa renda", nos termos da letra "b" do mesmo subitem.
- 4.10** - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO irá consultar o órgão gestor do Cadastro Único, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 4.11** - O candidato interessado que preencher os requisitos descritos no subitem **4.8.1** e desejar solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste processo seletivo público deverá solicitar isenção ao se inscrever, conforme descrito no subitem **4.9**, no período de **03 a 04/03/2010**.
- 4.11.1** - O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de pagamento de taxa, durante a inscrição, não garante ao interessado a isenção pleiteada, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da FUNDAÇÃO CESGRANRIO.
- 4.11.2** - Não serão aceitos, após o envio da documentação, acréscimos ou alterações das informações prestadas.
- 4.11.3** - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
- 4.11.4** - O não cumprimento de uma das Etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação, ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará na eliminação automática deste processo de isenção.
- 4.12** - O resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição será divulgado no dia **18/03/2010**, pela Internet, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).
- 4.13** - Para ter acesso ao resultado da referida análise, os interessados poderão, ainda, consultar a Central de Atendimento da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, no período de **18 a 21/03/2010**, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, horário de Brasília.
- 4.14** - Os candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido indeferidas poderão efetuar a inscrição no período de **18 a 21/03/2010**, e efetuar o pagamento da taxa no período respectivo.

## 5 - DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

- 5.1** - O Cartão de Confirmação de Inscrição será enviado por via postal, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, **exclusivamente** para os inscritos nos postos de inscrição credenciados, para o endereço indicado pelo candidato no Requerimento de Inscrição. No Cartão, serão colocados, além dos principais dados do candidato, seu número de inscrição, cargo/polo de trabalho, data, horário e local de realização das provas.
- 5.2** - É obrigação do candidato conferir, no Cartão de Confirmação de Inscrição na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO na Internet, os seguintes dados: nome; número do documento de identidade, sigla do Órgão expedidor e Estado emitente; CPF; data de nascimento; sexo; cargo/polo de trabalho em que se inscreveu; e, quando for o caso, a informação de tratar-se de pessoa com deficiência que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para deficientes.
- 5.3** - Caso haja inexistência na informação relativa ao cargo/polo de trabalho e/ou em relação à sua eventual condição de pessoa com deficiência, os candidatos aos cargos de **Profissional Júnior - Formação - Direito**, de **Técnico de Abastecimento Júnior** e de **Técnico de Operação Júnior** deverão entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário de Brasília, ou pelo e-mail [concursos@cesgranrio.org.br](mailto:concursos@cesgranrio.org.br), nos dias **08 ou 09/04/2010**.
- 5.3.1** - Para os demais cargos, caso ocorra situação na forma do mencionado no caput deste subitem, os candidatos deverão entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário de Brasília, ou pelo e-mail [concursos@cesgranrio.org.br](mailto:concursos@cesgranrio.org.br), nos dias **29 ou 30/04/2010**.
- 5.4** - Os eventuais erros de digitação no nome, número/Órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, CPF, data de nascimento, sexo, etc. deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas.
- 5.5** - Caso o Cartão de Confirmação de Inscrição dos candidatos inscritos via postos de inscrição, dos cargos de **Profissional Júnior - Formação Direito**, de **Técnico de Abastecimento Júnior** e de **Técnico de Operação Júnior** não seja recebido até **07/04/2010**, o candidato deverá entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário de Brasília, ou pelo e-mail [concursos@cesgranrio.org.br](mailto:concursos@cesgranrio.org.br), nos dias **08 ou 09/04/2010**.

**5.5.1** - Para os demais candidatos, inscritos via postos de inscrição caso o Cartão de Confirmação de Inscrição não seja recebido até **28/04/2010**, o candidato deverá entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário de Brasília, ou pelo e-mail [concursos@cesgranrio.org.br](mailto:concursos@cesgranrio.org.br), nos dias **29 ou 30/04/2010**.

**5.6** - As informações sobre os respectivos locais de provas estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)), sendo o documento impresso por meio do acesso à página na Internet válido como Cartão de Confirmação de Inscrição.

**5.7** - O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas ou aos exames, qualquer que seja o motivo, será considerado como **desistência** do candidato e resultará em sua **eliminação** deste processo seletivo público.

**5.8** - Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, exceto o disposto no item **5.5** e seu subitem.

## 6 - DA ETAPA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**6.1. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO** - Técnico de Administração e Controle Júnior e Técnico de Contabilidade Júnior.

**6.1.1 - ETAPA ÚNICA** - Constituída de **provas objetivas de Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos Específicos**, num total de **50** questões.

a) A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter **eliminatório e apenas para eventuais desempates**, será composta de **Língua Portuguesa I (10 questões, sendo 5 com valor de 1,0 ponto e 5 com valor de 1,5 ponto, subtotalizando 12,5 pontos), de Matemática (5 questões com valor de 1,0 ponto, subtotalizando 5,0 pontos) e de Informática I (5 questões com valor de 1,5 ponto, subtotalizando 7,5 pontos)**, subtotalizando **25,0 pontos**.

b) A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos, de caráter eliminatório e classificatório**, terá **30** questões, sendo 10 com valor de 2,0 pontos, 10 com valor de 2,5 pontos e 10 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando **75,0 pontos**.

**Total das provas objetivas: 100,0 pontos.**

**6.1.2** - Após a etapa única, os candidatos serão classificados por cargo/polo de trabalho, considerando apenas o total de pontos obtidos na prova de **Conhecimentos Específicos**.

**6.1.3** - Será **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **60% (sessenta por cento) do total de pontos em qualquer uma das provas objetivas ou obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova de Conhecimentos Básicos**.

**6.1.4** Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver o maior número de acertos, sucessivamente, nas questões objetivas de maior valor em Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver o maior total de pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos;
- d) obtiver o maior número de pontos em Língua Portuguesa I;
- e) obtiver o maior número de acertos nas questões de maior valor de Língua Portuguesa I;
- f) obtiver o maior número de pontos em Informática I;
- g) for mais idoso.

**6.2 - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO** - Técnico de Tecnologia da Informação e Telecomunicações

**6.2.1 - ETAPA ÚNICA** - Constituída de **provas objetivas de Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos Específicos**, num total de **50** questões.

a) A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter **eliminatório e apenas para eventuais desempates**, será composta de **Língua Portuguesa I (10 questões, sendo 5 com valor de 1,0 ponto e 5 com valor de 1,5 ponto, subtotalizando 12,5 pontos), de Matemática (5 questões com valor de 1,0 ponto, subtotalizando 5,0 pontos) e de Língua Inglesa I (5 questões com valor de 1,5 ponto, subtotalizando 7,5 pontos)**, subtotalizando **25,0 pontos**.

b) A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos, de caráter eliminatório e classificatório**, terá **30** questões, sendo 10 com valor de 2,0 pontos, 10 com valor de 2,5 pontos e 10 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando **75,0 pontos**.

**Total das provas objetivas: 100,0 pontos.**

**6.2.2** - Após a etapa única, os candidatos serão classificados por cargo/polo de trabalho, considerando apenas o total de pontos obtidos na prova de **Conhecimentos Específicos**.

**6.2.3** - Será **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **60% (sessenta por cento) do total de pontos em qualquer uma das provas objetivas ou obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova de Conhecimentos Básicos**.

**6.2.4** Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver o maior número de acertos, sucessivamente, nas questões objetivas de maior valor em Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver o maior total de pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos;
- d) obtiver o maior número de pontos em Língua Portuguesa I;
- e) obtiver o maior número de acertos nas questões de maior valor de Língua Portuguesa I;
- f) obtiver o maior número de pontos em **Língua Inglesa I**;
- g) for mais idoso.

**6.3 - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO** - Técnico de Suprimento e Logística Júnior

**6.3.1 - ETAPA ÚNICA** - Constituída de **provas objetivas de Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos Específicos**, num total de **50** questões.

a) A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter **eliminatório e apenas para eventuais desempates**, será composta de **Língua Portuguesa I (5 questões com valor de 2,0 pontos, subtotalizando 10,0 pontos), de Matemática (5 questões com valor de 1,0 ponto,**

subtotalizando **5,0 pontos**), de **Informática I** (5 questões com valor de 1,0 ponto, subtotalizando **5,0 pontos**) e de **Língua Inglesa I** (5 questões com valor de 1,0 ponto, subtotalizando **5,0 pontos**), subtotalizando **25,0 pontos**.

b) A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos, de caráter eliminatório e classificatório**, terá **30** questões, sendo 10 com valor de 2,0 pontos, 10 com valor de 2,5 pontos e 10 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando **75,0 pontos**.

**Total das provas objetivas: 100,0 pontos.**

**6.3.2** - Após a 1ª etapa, os candidatos serão classificados por polo de trabalho, considerando apenas o total de pontos obtidos na prova de **Conhecimentos Específicos**.

**6.3.3** - Será **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **60% (sessenta por cento) do total de pontos em qualquer uma das provas objetivas ou obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova de Conhecimentos Básicos**.

**6.3.4** Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver o maior número de acertos, sucessivamente, nas questões objetivas de maior valor em Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver o maior total de pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos;
- d) obtiver o maior número de pontos em Língua Portuguesa I;
- e) obtiver o maior número de pontos em Língua Inglesa I;
- f) obtiver o maior número de pontos em Informática I;
- g) for mais idoso.

#### **6.4 - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO - Técnico de Manutenção Júnior, Técnico de Química Júnior e Técnico de Segurança Júnior**

**6.4.1 - ETAPA ÚNICA** - Constituída de **provas objetivas de Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos Específicos**, num total de **50** questões.

a) A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter **eliminatório e apenas para eventuais desempates**, será composta de **Língua Portuguesa I (10** questões, sendo 5 com valor de 1,0 ponto e 5 com valor de 1,5 ponto, subtotalizando **12,5 pontos**), de **Matemática (5** questões com valor de 1,0 ponto, subtotalizando **5,0 pontos**) e de **Informática II (5** questões com valor de 1,5 ponto, subtotalizando **7,5 pontos**), subtotalizando **25,0 pontos**.

b) A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos, de caráter eliminatório e classificatório**, terá **30** questões, sendo 10 com valor de 2,0 pontos, 10 com valor de 2,5 pontos e 10 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando **75,0 pontos**.

**Total das provas objetivas: 100,0 pontos.**

**6.4.2** - Após a etapa única, os candidatos serão classificados por cargo/polo de trabalho, considerando apenas o total de pontos obtidos na prova de **Conhecimentos Específicos**.

**6.4.3** - Será **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **60% (sessenta por cento) do total de pontos em qualquer uma das provas objetivas ou obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova de Conhecimentos Básicos**.

**6.4.4** Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver o maior número de acertos, sucessivamente, nas questões objetivas de maior valor em Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver o maior total de pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos;
- d) obtiver o maior número de pontos em Língua Portuguesa I;
- e) obtiver o maior número de acertos nas questões de maior valor de Língua Portuguesa I;
- f) obtiver o maior número de pontos em Informática II;
- g) for mais idoso.

#### **6.5 - Cargos de Nível Médio - Técnico de Abastecimento Júnior (para os candidatos do sexo masculino)**

**6.5.1 - 1ª ETAPA** - Constituída de **provas objetivas de Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos Específicos**, num total de **50** questões.

a) A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter **eliminatório e apenas para eventuais desempates**, será composta de **Língua Portuguesa I (5** questões com valor de 2,0 pontos, subtotalizando **10,0 pontos**), de **Matemática (5** questões com valor de 1,0 ponto, subtotalizando **5,0 pontos**), de **Informática III (5** questões com valor de 1,0 ponto, subtotalizando **5,0 pontos**) e de **Língua Inglesa I (5** questões com valor de 1,0 ponto, subtotalizando **5,0 pontos**), subtotalizando **25,0 pontos**.

b) A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos, de caráter eliminatório e classificatório**, terá **30** questões, sendo 10 com valor de 2,0 pontos, 10 com valor de 2,5 pontos e 10 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando **75,0 pontos**.

**Total das provas objetivas: 100,0 pontos.**

**6.5.2** - Após a 1ª etapa, os candidatos serão classificados por polo de trabalho, considerando apenas o total de pontos obtidos na prova de **Conhecimentos Específicos**.

**6.5.3** - Será **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **60% (sessenta por cento) do total de pontos em qualquer uma das provas objetivas ou obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova de Conhecimentos Básicos**.

**6.5.4** Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver o maior número de acertos, sucessivamente, nas questões objetivas de maior valor em Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver o maior total de pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos;
- d) obtiver o maior número de pontos em Língua Portuguesa I;
- e) obtiver o maior número de pontos em Língua Inglesa I;
- f) obtiver o maior número de pontos em Informática III;
- g) for mais idoso.

**6.5.5 - 2ª ETAPA** - Serão convocados para o exame de capacitação física os candidatos que não foram **eliminados** na 1ª etapa, de acordo com os critérios detalhados em **6.5.3**, e que estejam colocados, por polo de trabalho, entre os **20 (vinte)**, mais bem classificados na forma do

subitem 6.5.2, respeitados os empates na última posição.

### 6.5.6 - DO EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

6.5.6.1 - O exame de capacitação física, de caráter **eliminatório**, será realizado pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO e visa a avaliar a capacidade de o candidato suportar, física e organicamente, as exigências para desempenhar as tarefas típicas do cargo.

6.5.6.2 - O candidato será considerado **apto** ou **inapto** no exame de capacitação física.

6.5.6.3 - O exame de capacitação física consistirá em submeter o candidato aos seguintes testes:

a) BARRA FIXA; b) FLEXÃO ABDOMINAL; e c) CORRIDA DE DOZE MINUTOS.

6.5.6.4 - O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem oportunamente divulgados em edital específico, com roupa apropriada para prática de educação física, munido de documento de identidade **original e de atestado médico específico para tal fim**.

6.5.6.5 - O atestado médico deverá ser emitido nos últimos trinta dias anteriores à data de realização dos testes, devendo constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar os mesmos, de acordo com o definido nos subitens: 6.5.6.3, 6.5.7, 6.5.8 e 6.5.9.

6.5.6.6 - O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para a realização do exame de capacitação física. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou que não contenha a **autorização expressa** para realização dos testes físicos citados acima.

6.5.6.7 - No atestado médico deverá constar o número do registro do médico no Conselho Regional de Medicina - CRM, de forma legível.

6.5.6.8 - O candidato que deixar de entregar o atestado médico na forma prevista neste edital não fará o exame e estará automaticamente **eliminado** do Processo Seletivo Público.

6.5.6.9 - A contagem oficial de tempo e do número de repetições dos candidatos em cada teste será, exclusivamente, a realizada pela Banca.

### 6.5.7 - DO TESTE DE BARRA FIXA

#### 6.5.7.1 - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DINÂMICO DE BARRA FIXA

6.5.7.2 - A metodologia para a preparação e a execução do teste dinâmico de barra obedecerão aos seguintes critérios:

a) a barra deve ser instalada a uma altura suficiente para que o candidato mantenha-se pendurado com os cotovelos em extensão;

b) ao comando "em posição", o candidato deverá dependurar-se na barra horizontal, sem nenhum contato dos pés com o solo, com os cotovelos em extensão; com pegada livre (pronação ou supinação) e, quando autorizado, deverá iniciar a execução;

c) execução: inicia-se o movimento com a flexão do braço até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, estendendo novamente o braço e voltando à posição inicial.

6.5.7.3 - Será considerada uma flexão completa o movimento realizado com a total extensão dos braços. A não-extensão total dos braços, bem como o início de nova execução será considerado como movimento incorreto e não será computado na performance do candidato.

6.5.7.4 - Durante a realização do teste em barra fixa, não será permitido ao candidato tocar com o(s) pé(s) o solo após o início das execuções (é permitido a flexão de perna(s) para evitar o toque ao solo), receber qualquer tipo de ajuda física, utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos, nem apoiar o queixo na barra.

6.5.7.5 - Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que trinta minutos da realização da tentativa inicial.

6.5.7.6 - Será **eliminado** o candidato que não atingir, **no mínimo, três repetições**.

### 6.5.8 - DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL

#### 6.5.8.1 - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL

6.5.8.2 - O teste terá a duração de **um minuto** e a metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os candidatos obedecerão aos seguintes critérios:

a) ao comando "em posição" o candidato deitado de costas, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo; joelhos estendidos; braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e as costas das mãos em contato com o solo; e

b) ao comando "iniciar", o candidato começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, onde os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o tronco deverá ser flexionado e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução;

6.5.8.3 - A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

b) se, ao término do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será computada;

c) a cabeça também deverá encostar no solo ao final de cada repetição.

6.5.8.4 - Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que trinta minutos da realização da tentativa inicial.

6.5.8.5 - Será **eliminado** o candidato que não atingir o **mínimo de trinta e duas repetições** no tempo máximo de **um minuto**.

### 6.5.9 - DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS

#### 6.5.9.1 - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS

6.5.9.2 - O candidato terá o prazo de **doze minutos** para percorrer a distância mínima exigida. A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

a) para a realização do teste de corrida, o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;

b) o início e o final do teste serão dados pelos integrantes da banca, por meio de silvo de apito.

6.5.9.3 - Durante os doze minutos do teste, o candidato **deverá percorrer, no mínimo, uma distância de 2.400 metros no tempo máximo de 12 minutos**.

6.5.9.4 - A correta realização do teste de corrida de doze minutos levará em consideração as seguintes observações:

a) Durante a realização do teste, o candidato não poderá abandonar a pista antes da liberação do fiscal, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.), bem como não poderá deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após findos os doze minutos, sem a respectiva liberação do fiscal;

b) um único relógio, o do coordenador do teste, controlará o tempo oficial do teste, sendo o único que servirá de referência para o início e término;

c) ao soar o apito encerrando o teste, o candidato deverá permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.

**6.5.9.5** - O candidato será **eliminado** se não completar a prova ou completar a prova acima do tempo máximo

#### **6.5.10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA**

**6.5.10.1** - O candidato que não atingir a performance **mínima** em quaisquer dos testes da prova de capacidade física ou que não comparecer para a sua realização será considerado **inapto** e, conseqüentemente, **eliminado** do processo seletivo público, não tendo classificação alguma no certame.

**6.5.10.2** - Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

**6.5.10.3** - Não haverá segunda chamada para o Exame de Capacitação Física, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

**6.5.10.4** - Será considerado **apto** no Exame de Capacitação Física o candidato que atingir a performance mínima em todos os testes.

**6.5.10.5** - As demais informações a respeito do exame de capacitação física constarão de edital específico de convocação para essa fase, a ser divulgado, em **06/05/2010**, no endereço ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**6.5.10.6 - 3ª ETAPA** - Serão convocados para a prova prática de direção os candidatos ao cargo de **Técnico de Abastecimento Júnior** aprovados no exame de capacitação física.

#### **6.5.11 - DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO**

**6.5.11.1** - A prova prática de direção terá caráter exclusivamente **eliminatório**.

**6.5.11.2** - O candidato ao cargo de Técnico de Abastecimento Júnior, convocado para a prova prática de direção, obrigatoriamente deverá comparecer para realização da referida prova portando a Carteira Nacional de Habilitação, **no mínimo, categoria C**;

**6.5.11.3** - Para a prova prática de direção, será utilizado veículo do tipo CAMINHÃO TANQUE (não articulado).

**6.5.11.4** - Os aspectos que serão avaliados: verificação das condições do veículo antes de conduzi-lo, regras de circulação, manobra e estacionamento, e conhecimentos das leis do trânsito.

**6.5.11.5** - O candidato será considerado **apto** ou **inapto** na prova prática de direção.

**6.5.11.6** - Após a 3ª etapa, os candidatos **não-eliminados** serão **classificados**, por polo de trabalho, em função da colocação obtida na 1ª etapa (provas objetivas).

#### **6.6 - CARGO DE NÍVEL MÉDIO - Técnico de Operação Júnior**

**6.6.1 - 1ª ETAPA** - Constituída de **provas objetivas de Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos Específicos**, num total de **50** questões.

a) A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter **eliminatório e apenas para eventuais desempates**, será composta de **Língua Portuguesa I (10** questões, sendo 5 com valor de 1,0 ponto e 5 com valor de 1,5 ponto, subtotalizando **12,5 pontos**), de **Matemática (5** questões com valor de 1,0 ponto, subtotalizando **5,0 pontos**) e de **Informática II (5** questões com valor de 1,5 ponto, subtotalizando **7,5 pontos**), subtotalizando **25,0 pontos**.

b) A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos, de caráter eliminatório e classificatório**, terá **30** questões, sendo 10 com valor de 2,0 pontos, 10 com valor de 2,5 pontos e 10 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando **75,0 pontos**.

**Total das provas objetivas: 100,0 pontos.**

**6.6.2** - Após a 1ª etapa, os candidatos serão classificados por polo de trabalho, considerando apenas o total de pontos obtidos na prova de **Conhecimentos Específicos**.

**6.6.3** - Será **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **60% (sessenta por cento) do total de pontos em qualquer uma das provas objetivas ou obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova de Conhecimentos Básicos**.

**6.6.4** Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) obtiver o maior número de acertos, sucessivamente, nas questões objetivas de maior valor em Conhecimentos Específicos;

c) obtiver o maior total de pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos;

d) obtiver o maior número de pontos em Língua Portuguesa I;

e) obtiver o maior número de acertos nas questões de maior valor de Língua Portuguesa I;

f) obtiver o maior número de pontos em Informática II;

g) for mais idoso.

**6.6.5 - 2ª ETAPA** - Serão convocados para o exame de capacitação física os candidatos que não foram **eliminados** na 1ª etapa, de acordo com os critérios detalhados em **6.6.3**, e que estejam colocados, por polo de trabalho, entre os **20 (vinte)**, mais bem classificados na forma do **subitem 6.6.2**, respeitados os empates na última posição.

#### **6.6.6 - DO EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA**

**6.6.6.1** - O exame de capacitação física, de caráter **eliminatório**, será realizado pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO e visa a avaliar a capacidade de o candidato suportar, física e organicamente, as exigências para desempenhar as tarefas típicas do cargo.

**6.6.6.2** - O candidato será considerado **apto** ou **inapto** no exame de capacitação física.

**6.6.6.3** - O exame de capacitação física consistirá em submeter o candidato aos seguintes testes:

a) BARRA FIXA; b) FLEXÃO ABDOMINAL; e c) CORRIDA DE DOZE MINUTOS.

**6.6.6.4** - O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem oportunamente divulgados em edital específico, com roupa apropriada para prática de educação física, munido de documento de identidade **original e de atestado médico específico para tal fim**.

**6.6.6.5 - O atestado médico deverá ser emitido nos últimos trinta dias anteriores à data de realização dos testes, devendo constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar os mesmos, de acordo com o definido nos subitens: 6.6.6.3, 6.6.7, 6.6.8, 6.6.9 e 6.6.10.**

**6.6.6.6 - O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para a realização do exame de capacitação física. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou que não contenha a **autorização expressa** para realização dos testes físicos citados acima.**

**6.6.6.7 - No atestado médico deverá constar o número do registro do médico no Conselho Regional de Medicina - CRM, de forma legível.**

**6.6.6.8 - O candidato que deixar de entregar o atestado médico na forma prevista neste edital não fará o exame e estará automaticamente **eliminado** do Processo Seletivo Público.**

**6.6.6.9** A contagem oficial de tempo e do número de repetições dos candidatos em cada teste será, exclusivamente, a realizada pela banca.

#### **6.6.7 - DO TESTE DE BARRA FIXA**

##### **6.6.7.1 - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DINÂMICO DE BARRA FIXA (para os candidatos do sexo masculino)**

**6.6.7.2 - A metodologia para a preparação e a execução do teste dinâmico de barra obedecerão aos seguintes critérios:**

- a)** a barra deve ser instalada a uma altura suficiente para que o candidato mantenha-se pendurado com os cotovelos em extensão;
- b)** ao comando "em posição", o candidato deverá pendurar-se na barra horizontal, sem nenhum contato dos pés com o solo, com os cotovelos em extensão; com pegada livre (pronação ou supinação) e, quando autorizado, deverá iniciar a execução; e
- c)** execução: inicia-se o movimento com a flexão do braço até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, estendendo novamente o braço e voltando à posição inicial.

**6.6.7.3 - Será considerada uma flexão completa o movimento realizado com a total extensão dos braços. A não-extensão total dos braços, bem como o início de nova execução será considerado como movimento incorreto e não será computado na performance do candidato.**

**6.6.7.4 - Durante a realização do teste em barra fixa, não será permitido ao candidato tocar com o(s) pé(s) o solo após o início das execuções (é permitido a flexão de perna(s) para evitar o toque ao solo), receber qualquer tipo de ajuda física, utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos, nem apoiar o queixo na barra.**

**6.6.7.5 - Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que trinta minutos da realização da tentativa inicial.**

**6.6.7.6 - Será **eliminado** o candidato que não atingir, no mínimo, três repetições.**

##### **6.6.8 - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE ESTÁTICO DE BARRA FIXA (para as candidatas do sexo feminino)**

**6.6.8.1 - A metodologia para a preparação e a execução do teste estático de barra para as candidatas obedecerão aos seguintes critérios:**

- a)** a barra deve ser instalada a uma altura suficiente para que a candidata mantenha-se pendurada com os cotovelos em extensão;
- b)** ao comando "em posição", a candidata deverá pendurar-se na barra com pegada livre (pronação ou supinação), mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra; e **c)** ao comando "iniciar", a banca examinadora começará imediatamente a contagem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição inicial (cotovelos flexionados e queixo acima da parte superior da barra, mas sem apoiar-se nela). A cronometragem será encerrada quando a candidata ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra.

**6.6.8.2 - Durante a realização do teste estático em barra fixa, não será permitido à candidata tocar com o(s) pé(s) o solo após o início das execuções, receber qualquer tipo de ajuda física, utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos, nem apoiar o queixo na barra.**

**6.6.8.3 - Será concedida uma segunda tentativa à candidata que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que cinco minutos da realização da tentativa inicial.**

**6.6.8.4 - Será **eliminada** a candidata que não atingir, no mínimo, o tempo de doze segundos em suspensão.**

#### **6.6.9 - DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL**

##### **6.6.9.1 - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL**

**6.6.9.2 - O teste terá a duração de **um minuto** e a metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os candidatos obedecerão aos seguintes critérios:**

- a)** ao comando "em posição" o candidato deitado de costas, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo; joelhos estendidos; braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e as costas das mãos em contato com o solo; e
- b)** ao comando "iniciar", o candidato começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, onde os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o tronco deverá ser flexionado e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução;

**6.6.9.3 - A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:**

- a)** só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;
- b)** se, ao término do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será computada;
- c)** a cabeça também deverá encostar no solo ao final de cada repetição.

**6.6.9.4 - Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que trinta minutos da realização da tentativa inicial.**

**6.6.9.5 - Será **eliminado** o candidato do sexo **masculino** que não atingir o **mínimo de trinta e duas** repetições no tempo máximo de **um minuto** e o candidato do sexo **feminino** que não atingir o **mínimo de vinte repetições** no tempo máximo de **um minuto**.**

#### **6.6.10 - DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS**

##### **6.6.10.1 - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS**

**6.6.10.2 - O candidato terá o prazo de **doze minutos** para percorrer a distância mínima exigida. A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:**

- a)** para a realização do teste de corrida, o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;



b) o início e o final do teste serão dados pelos integrantes da banca, por meio de silvo de apito.

**6.6.10.3** - Durante os doze minutos do teste, o candidato do sexo masculino **deverá percorrer, no mínimo, uma distância de 2.400 metros** e a candidata do sexo feminino deverá percorrer, no mínimo, uma distância de **1.800 metros no tempo máximo de 12 minutos**.

**6.6.10.4** - A correta realização do teste de corrida de doze minutos levará em consideração as seguintes observações:

a) Durante a realização do teste, o candidato não poderá abandonar a pista antes da liberação do fiscal, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.), bem como não poderá deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após findos os doze minutos, sem a respectiva liberação do fiscal;

b) um único relógio, o do coordenador do teste, controlará o tempo oficial do teste, sendo o único que servirá de referência para o início e término;

c) ao soar o apito encerrando o teste, o candidato deverá permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.

**6.6.10.5** - O candidato será **eliminado** se não completar a prova ou completar a prova acima do tempo máximo

#### **6.6.11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA**

**6.6.11.1** - O candidato que não atingir a performance **mínima** em quaisquer dos testes da prova de capacidade física ou que não comparecer para a sua realização será considerado **inapto** e, conseqüentemente, **eliminado** do processo seletivo público, não tendo classificação alguma no certame.

**6.6.11.2** - Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

**6.6.11.3** - Não haverá segunda chamada para o Exame de Capacitação Física, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

**6.6.11.4** - Será considerado **apto** no Exame de Capacitação Física o candidato que atingir a performance mínima em todos os testes.

**6.6.11.5** - As demais informações a respeito do exame de capacitação física constarão de edital específico de convocação para essa fase, a ser divulgado, em **06/05/2010**, no endereço ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

#### **6.7 - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (à exceção do cargo Profissional Júnior - Formação Direito)**

**6.7.1 - ETAPA ÚNICA** - Constituída de **provas objetivas de Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos Específicos**, num total de **70** questões.

a) A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter **eliminatório e apenas para eventuais desempates**, será composta de **Língua Portuguesa II (10 questões com valor de 1,0 ponto, subtotalizando 10,0 pontos)**, de **Língua Inglesa II (10 questões com valor de 1,0 ponto, subtotalizando 10,0 pontos)** e de **Informática IV (5 questões com valor de 1,0 ponto, subtotalizando 5,0 pontos)**, subtotalizando **25,0 pontos**.

b) A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**, de caráter **eliminatório e classificatório**, terá **45** questões, sendo 15 com valor de 1,3 ponto, 15 com valor de 1,7 ponto e 15 com valor de 2,0 pontos, subtotalizando **75,0 pontos**.

**Total das provas objetivas: 100,0 pontos.**

**6.7.2** - Após a etapa única, os candidatos serão classificados por cargo, considerando apenas o total de pontos obtidos na prova de **Conhecimentos Específicos**.

**6.7.3** - Será **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **60% (sessenta por cento) do total de pontos em qualquer uma das provas objetivas ou obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova de Conhecimentos Básicos**.

**6.7.4** - Em caso de empate terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) obtiver o maior número de acertos, sucessivamente, nas questões objetivas de maior valor em Conhecimentos Específicos;

c) obtiver o maior total de pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos;

d) obtiver o maior número de pontos em Língua Portuguesa II;

e) obtiver o maior número de pontos em Língua Inglesa II;

f) for mais idoso.

#### **6.8 - CARGO DE NÍVEL SUPERIOR - Profissional Júnior - Formação Direito**

**6.8.1 - 1ª ETAPA** - Constituída de **provas objetivas de Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos Específicos**, num total de **70** questões.

a) A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter **eliminatório e apenas para eventuais desempates**, será composta de **Língua Portuguesa II (10 questões com valor de 1,0 ponto, subtotalizando 10,0 pontos)**, de **Língua Inglesa II (10 questões com valor de 1,0 ponto, subtotalizando 10,0 pontos)** e de **Informática IV (5 questões com valor de 1,0 ponto, subtotalizando 5,0 pontos)**, subtotalizando **25,0 pontos**.

b) A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**, de caráter **eliminatório e classificatório**, terá **45** questões, sendo 15 com valor de 1,3 ponto, 15 com valor de 1,7 ponto e 15 com valor de 2,0 pontos, subtotalizando **75,0 pontos**.

**Total das provas objetivas: 100,0 pontos.**

**6.8.2** - Após a 1ª etapa, os candidatos serão classificados considerando apenas o total de pontos obtidos na prova de **Conhecimentos Específicos**.

**6.8.3** - Será **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **60% (sessenta por cento) do total de pontos em qualquer uma das provas objetivas ou obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova de Conhecimentos Básicos**.

**6.8.4** - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) obtiver o maior número de acertos, sucessivamente, nas questões objetivas de maior valor em Conhecimentos Específicos;

c) obtiver o maior total de pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos;

d) obtiver o maior número de pontos em Língua Portuguesa II;

e) for mais idoso.

**6.8.5** - Será considerado habilitado à 2ª etapa o candidato que não for **eliminado** na 1ª etapa, de acordo com os critérios detalhados no **subitem 6.8.3**, e que esteja colocado, para o cargo de **Profissional Júnior - Formação Direito**, entre os **50** (cinquenta) mais bem classificados na forma do **subitem 6.8.2**, respeitados os empates na última posição.

**6.8.6 - 2ª ETAPA** - prova discursiva composta de 2 (duas) questões valendo, cada uma, **até 10,0** (dez) pontos, totalizando um **máximo de 20,0** (vinte) pontos. Será **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **60% (sessenta por cento) do total da pontuação das questões discursivas**.

**6.8.7** - A prova discursiva destina-se a avaliar a capacidade de o candidato expor com clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade assuntos ligados à sua profissão. Levará, ainda, em conta a capacidade de organização do texto, de análise e síntese dos fatos e idéias examinados e, ainda, a correção gramatical com que foi redigida.

**6.8.8** - Os candidatos prestarão as provas objetivas e a discursiva no mesmo dia e horário, sendo somente corrigida a prova discursiva (2ª etapa) dos candidatos habilitados segundo os quantitativos definidos em **6.8.5**.

**6.8.9** - Não será permitida a consulta a livros, apostilas, códigos ou qualquer outra fonte para a realização das provas.

**6.8.10** - Os candidatos **não-eliminados** serão classificados em função do somatório dos pontos obtidos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos e na prova discursiva. Havendo empate na totalização, prevalecerá a melhor classificação na **1ª etapa**. Persistindo o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

**6.9 - CARGO DE NÍVEL SUPERIOR - Profissional Júnior – Formação Analista de Sistemas ênfase em Desenvolvimento em ERP (SAP)**

**6.9.1 - ETAPA ÚNICA** - Constituída de **Provas objetivas de Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos Específicos**, num total de **70** questões.

a) A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter **eliminatório e apenas para eventuais desempates**, será composta de **Língua Portuguesa II (10** questões com valor de 1,0 ponto, subtotalizando **10,0 pontos)** e de **Língua Inglesa II (10** questões com valor de 1,0 ponto, subtotalizando **10,0 pontos)** **subtotalizando 20,0 pontos**.

b) A prova objetiva de Conhecimentos Específicos, de caráter eliminatório e classificatório, terá 50 questões, sendo 10 com valor de 1,0 ponto, 10 com valor de 1,3 ponto, 10 com valor de 1,6 ponto, 10 com valor de 1,9 ponto e 10 com valor de 2,2 pontos, subtotalizando **80,0** pontos.

**Total das provas objetivas: 100,0 pontos.**

**6.9.2** Após a **etapa única**, os candidatos serão classificados considerando apenas o total de pontos obtidos na prova de **Conhecimentos Específicos**.

**6.9.3** - Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **60% (sessenta por cento) do total de pontos de cada uma das provas objetivas ou obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova de Conhecimentos Básicos**.

**6.9.4** Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) **tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;**

b) **obtiver o maior número de acertos, sucessivamente, nas questões objetivas de maior valor em Conhecimentos Específicos;**

c) **obtiver o maior total de pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos;**

d) **obtiver o maior número de pontos em Língua Portuguesa II;**

e) **for mais idoso.**

## **7 - DAS NORMAS E DOS PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

**7.1**- As provas objetivas para os cargos de nível médio e nível superior serão realizadas, preferencialmente, no turno da manhã e terço, respectivamente, a duração de 3(três) horas para os cargos de nível médio e de 4 (quatro) horas para os cargos de nível superior, à exceção da prova para o cargo de **Profissional Júnior - Formação Direito** que terá 5 (cinco) horas de duração.

**7.1.2** - A Petrobras Distribuidora define apenas os conteúdos programáticos referente aos processos seletivos públicos por ela conduzidos, ficando a critério de cada candidato escolher a bibliografia que entender como mais conveniente.

**7.2** - As provas serão realizadas, obrigatoriamente, nos locais previstos nos Cartões de Confirmação de Inscrição ou nas listas de alocação disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**7.3** - Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de documento oficial de identidade (com retrato do candidato). Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do **original válido (não vencido)**, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

**7.3.1** - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em Órgão policial, expedido há, no **máximo, noventa dias**, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

**7.3.2** - A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

**7.4** - O candidato deverá chegar ao local das provas ou dos exames com **uma hora** de antecedência do início dos mesmos, munido de Cartão de Confirmação de Inscrição, recebido via postal ou impresso da página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO na Internet; do documento de identidade original **com o qual se inscreveu** e de caneta esferográfica transparente de tinta preta, preferencialmente

**7.5** - Não será admitido no local de exames o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início dos mesmos.

**7.6** - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

**7.7** - O candidato só poderá ausentar-se do recinto das provas após **uma hora** contada a partir do efetivo início das mesmas. Por motivos de segurança, o candidato **não poderá levar o Caderno de Questões, a qualquer momento**.

**7.7.1** - As questões das provas estarão à disposição dos candidatos, no primeiro dia útil seguinte ao de realização das mesmas, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)), por um período mínimo de três meses após a divulgação dos resultados finais do

processo seletivo público.

**7.8** - Ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos na sala só serão liberados quando todos as tiverem concluído ou as mesmas tenham se encerrado. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas.

**7.9** - O candidato deverá assinalar suas respostas na folha própria (Cartão-Resposta) e assinar, no espaço devido, a caneta esferográfica de tinta preta, preferencialmente.

**7.10** - Não serão computadas questões não assinaladas e questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

**7.11** - Os gabaritos das provas objetivas serão distribuídos à Imprensa, no segundo dia útil seguinte ao de realização das provas, estando disponíveis, também, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**7.12** - O candidato será sumariamente **eliminado** deste processo seletivo público se: lançar mão de meios ilícitos para realização das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; deixar de assinar a Lista de Presença e os respectivos Cartões-Resposta; ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões; descumprir as instruções contidas nas capas das provas; for surpreendido(a), durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou, após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado processos ilícitos na realização das mesmas.

**7.13** - São vedados o porte e/ou o uso de armas, de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios não convencionais, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis ou similares

**7.13.1** - São vedados também o uso de óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro etc ou protetores auriculares.

**7.13.2** - Não será permitida a entrada de candidatos **no ambiente de provas portando armas**. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação. O candidato que não atender a solicitação será sumariamente **eliminado**.

**7.14** - Os resultados das provas objetivas (para todos os cargos), da prova discursiva (apenas para o cargo de Profissional Júnior - Formação Direito e do exame de capacitação física (somente para os cargos de Técnico de Abastecimento Júnior e Técnico de Operação Júnior) serão distribuídos à Imprensa para divulgação e estarão disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)) após a apreciação de eventuais recursos ou revisões.

**7.15** - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

**7.16** - Não serão concedidas recontagens de pontos, ou reconsiderações, exames, avaliações ou pareceres, qualquer que seja a alegação do candidato.

**7.17** - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das mesmas e/ou pelos representantes da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ou da PETROBRAS DISTRIBUIDORA, informações referentes ao conteúdo das provas.

## 8 - DOS RECURSOS E DAS REVISÕES

**8.1 - Recursos quanto aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados** - o candidato poderá apresentar recursos, desde que devidamente fundamentados e apresentados no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação dos gabaritos das provas objetivas e encaminhados à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este processo seletivo público no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**8.1.1** Não serão aceitos recursos via postal, via correio eletrônico, via fax ou fora de prazo.

**8.1.2** - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação dos resultados das provas objetivas para os cargos de **Profissional Júnior - Formação Direito**, de **Técnico de Abastecimento Júnior** e de **Técnico de Operação Júnior**, em **06/05/2010** e para os demais cargos em **18/06/2010**.

**8.1.3** - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos(as) os candidatos que realizaram as provas objetivas.

**8.2 - Revisão da nota da prova discursiva** - os candidatos ao cargo de **Profissional Júnior - Formação Direito** poderão solicitar revisão, dirigida à Banca Examinadora, nos dias **06 ou 07/05/2010**. A nota do candidato poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

**8.2.1** - O pedido de revisão deverá ser enviado à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, conforme orientação constante na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**8.2.2** - As decisões dos pedidos de revisão da nota da prova discursiva serão dadas a conhecer coletivamente e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação do resultado final, em **18/06/2010**.

**8.3 - Revisão do resultado do exame de capacitação física** - os candidatos aos cargos de **Técnico de Abastecimento Júnior** e de **Técnico de Operação Júnior** poderão solicitar revisão, dirigida à Banca Examinadora, nos dias **13 ou 14/05/2010**.

**8.3.1** - O pedido de revisão deverá ser enviado à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, conforme orientação constante na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**8.3.2** - As decisões dos pedidos de revisão do resultado do exame de capacitação física serão dadas a conhecer coletivamente e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, em **19/05/2010**.

**8.4 - Revisão do resultado da prova prática de direção** - os candidatos ao cargo de **Técnico de Abastecimento Júnior** poderão solicitar revisão, dirigida à Banca Examinadora, nos dias **01 ou 02/06/2010**.

**8.4.1** - O pedido de revisão deverá ser enviado à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, conforme orientação constante na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**8.4.2** - As decisões dos pedidos de revisão do resultado da prova prática de direção serão dadas a conhecer coletivamente e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação do resultado final, em **18/06/2010**.

**8.5** - A Banca Examinadora da entidade promotora do presente processo seletivo público constitui-se em última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos ou revisões adicionais.

## 9 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

**9.1** - Os resultados das provas objetivas (para todos os cargos), do exame de capacitação física (**somente para os cargos de Técnico de Abastecimento Júnior, Técnico de Operação Júnior e Técnico de Segurança Júnior**), e de prova prática de direção (**somente para o cargo de Técnico de Abastecimento Júnior**), serão distribuídos à Imprensa para divulgação e estarão disponíveis na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO na internet ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br))**, após apreciação de eventuais recursos.

**9.2** - O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, por cargo/polo de trabalho, publicada no Diário Oficial da União. As convocações para a realização da qualificação biopsicossocial dar-se-ão de acordo com as necessidades de preenchimento de vagas.

**9.3** - O prazo de validade deste processo seletivo público esgotar-se-á em **12 (doze) meses**, a contar da data de publicação do edital de homologação dos resultados finais, podendo vir a ser **prorrogado, uma única vez**, por igual período, a critério da Petrobras Distribuidora

## 10 - DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

**10.1** - Os candidatos convocados para a comprovação de requisitos deverão se apresentar, na data definida pela Petrobras Distribuidora, pessoalmente, munidos de original e cópia de documento de identidade, comprovante de escolaridade, além dos demais documentos que comprovem o atendimento aos requisitos exigidos, listados **item 3** e no **Anexo II** deste edital.

**10.2** - Quando solicitado o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: original e cópia.

**a)** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (atual e anteriores); **b)** Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não for o primeiro emprego); **c)** Comprovante de regularidade das obrigações militares (para sexo masculino); **d)** RG (Registro Geral) - documento de identidade; **e)** Título de eleitor; **f)** Comprovante de regularidade das obrigações eleitorais; **g)** CPF; **h)** Certidão de Registro Civil (nascimento, casamento, separação judicial ou divórcio); **i)** Certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso; **j)** Certificado de conclusão ou diploma devidamente registrado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; **k)** Registro no órgão de classe se for o caso; **l)** Comprovante de pagamento da anuidade do órgão de classe, se for o caso; **m)** foto 3x4; **n)** Requerimento de Opção de Remuneração, para aposentados, conforme Decreto 2.027, Instrução Normativa nº 11, de 17/10/96, do MARE; **o)** Carteira Nacional de Habilitação (somente para os cargos de Técnico de Abastecimento Júnior, Técnico de Segurança Júnior, Profissional Júnior - Ênfase em Vendas a Grandes Consumidores e Profissional Júnior - Ênfase em Vendas a Rede Automotiva).

**10.2.1** - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

**10.2.2** - A não-apresentação dos documentos listados nos **subitens 10.1 e 10.2** implica a **eliminação** automática do candidato deste processo seletivo.

**10.3** - O candidato que vier a ser **eliminado** nesta etapa será informado sobre sua situação por telegrama.

**10.4** - A admissão na Petrobras Distribuidora está condicionada ao atendimento aos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, devendo o candidato assinar declaração específica.

## 11 - DA QUALIFICAÇÃO BIOPSISSOCIAL

**11.1** - A qualificação biopsicossocial terá caráter **eliminatório** e será composta das seguintes fases: avaliação psicológica; exames médicos e levantamento sociofuncional.

**11.2.1** - Os candidatos aprovados na avaliação da qualificação técnica serão convocados, por meio de telegrama enviado via postal, conforme necessidade e conveniência da Petrobras Distribuidora, de acordo com a classificação obtida neste processo seletivo público, para realização de exames médicos, de avaliação psicológica e de levantamento sociofuncional, todos **eliminatórios** e de responsabilidade da Petrobras Distribuidora.

**11.2.2** - O candidato que não atender, no prazo de 3 (três) dias úteis, à convocação para a qualificação biopsicossocial será considerado **desistente**, sendo automaticamente **excluído** deste processo seletivo.

### 11.3 - Avaliação Psicológica:

**11.3.1** - A avaliação psicológica visa a identificar os aspectos psicológicos do candidato para fins de obtenção de prognóstico no desempenho do cargo pretendido, de acordo com as atividades desenvolvidas pela Petrobras Distribuidora, em suas diversas Unidades e diferentes áreas de atuação, considerando a possibilidade do exercício de atividades em condições perigosas e insalubres.

**11.3.2** - A avaliação psicológica dos candidatos será realizada pela Petrobras Distribuidora, observados os critérios definidos pelo Conselho Federal de Psicologia.

**11.3.3** - Serão considerados na avaliação psicológica: atenção e concentração, características de personalidade, competências, aspectos sócio-afetivos, emocionais e intelectuais, na sua interdependência e demais aspectos de ordem psicológica relacionados ao desempenho das funções inerentes ao cargo e as condições de trabalho.

**11.3.4** - Os instrumentos utilizados serão: testes, entrevista psicológica e, quando necessário, dinâmica de grupo.

**11.3.4.1** - Incluirão os instrumentos de avaliação, técnicas capazes de aferir características, tais como inteligência, funções cognitivas, habilidades específicas e de personalidade.

**11.3.4.2** - À luz dos resultados de cada instrumento, será procedida a análise conjunta de todas as técnicas utilizadas, relacionando-as ao perfil do cargo pretendido e aos fatores restritivos para a profissão, considerando a capacidade do candidato para utilizar as funções psicológicas necessárias ao desempenho do cargo.

**11.3.5** - A inaptidão nos exames psicológicos para o exercício dos respectivos cargos, na Petrobras Distribuidora, indica, tão somente, que o avaliado não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo.

### 11.4 - Exames Médicos:

**11.4.1** - Nos exames médicos, os candidatos serão submetidos a exame clínico geral e, em função deste e do cargo a que se candidata, a exames especializados, entre eles aqueles das áreas de oftalmologia, otorrinolaringologia, odontologia e exames complementares.

**11.4.2** - No exame clínico geral, serão avaliados: relação peso-altura, frequência cardíaca, pressão arterial, inspeção geral, exames do sistema neurológico, músculo-esquelético, cardiorrespiratório, digestivo e geniturinário. Se necessário, o candidato poderá ser reexaminado ou submetido às avaliações clínicas especializadas.

**11.4.3** - A indicação de inaptidão nos exames médicos para o exercício dos respectivos cargos não pressupõe a existência de incapacidade laborativa permanente; indica, tão somente, que o avaliado não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo, na Petrobras Distribuidora.

**11.4.4** - O motivo de inaptidão médica só será divulgado ao candidato, atendendo aos ditames da ética, pela área médica responsável pela condução dos exames.

**11.5** - O candidato que não atender à convocação para qualquer fase da etapa de qualificação biopsicossocial acarretará sua automática **eliminação** deste processo seletivo público.

**11.6** - A inaptidão do candidato em qualquer uma das fases da qualificação biopsicossocial acarretará sua automática **eliminação** deste processo seletivo.

**11.7** - O candidato **eliminado** será informado dessa situação, por meio de documento específico, do qual constará em que fase o candidato foi considerado **inapto** devendo ser considerada a data do recebimento da comunicação como base para contagem do prazo para apresentação do recurso mencionado no **subitem 11.8**.

**11.7.1** - O candidato tem prazo de até três dias úteis, contados a partir do dia posterior à comunicação de sua eliminação do cadastro de reserva. Para apresentar recurso, com assessoria de especialista, ou não, a seu critério, contra eliminação nas fases de comprovação de requisitos e biopsicossocial.

**11.7.2** - Não serão aceitos recursos de recursos.

**11.8** - Os recursos deverão ser apresentados pessoalmente pelo candidato ou através de procurador legalmente constituído na unidade da Petrobras Distribuidora que conduziu a realização dos exames médicos ou comprovação dos requisitos, constando as seguintes informações: nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade, cargo, polo de trabalho, classificação, motivo da eliminação e argumentação e ou documentos que poderão, a critério da comissão examinadora, servir como base para justificar a reversão da eliminação.

**11.9** - A comissão examinadora da qualificação biopsicossocial do processo seletivo constitui-se em última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

## 12 - DAS VANTAGENS E DOS BENEFÍCIOS

**12.1** - Os candidatos que vierem a ser admitidos farão jus à remuneração, às vantagens e aos benefícios que estiverem vigorando à época das respectivas admissões.

**12.2** - Os candidatos que vierem a ser admitidos poderão receber os seguintes benefícios:

**a)** auxílio-creche ou auxílio-acompanhante (somente para empregada); **b)** auxílio-ensino (pré-escolar, ensinos fundamental e médio) para filhos; **c)** Vale-refeição; **d)** Vale-transporte; **e)** Assistência Multidisciplinar de Saúde (médica, odontológica, psicológica e hospitalar) e benefício farmácia; **f)** Plano de Previdência Complementar, opcional; **g)** PAE - Programa de Assistência Especial (destinado às pessoas com deficiência, filhos de empregados), **h)** participação nos lucros e/ou resultados.

## 13 - DA ADMISSÃO

**13.1** Na coluna "Localidades" do quadro do **Anexo I** deste edital constam as cidades onde existem unidades da Petrobras Distribuidora abrangidas pelo polo de trabalho correspondente. O candidato que vier a ser admitido poderá ser inicialmente alocado em uma daquelas localidades.

**13.2** - De acordo com as necessidades empresariais, o candidato aprovado para o cargo cujo polo de trabalho/localidades seja **nacional** poderá ser admitido em Unidade localizada em qualquer cidade onde a Petrobras Distribuidora possua ou venha a constituir instalações.

**13.2.1** - O candidato aprovado para o cargo cujo polo de trabalho/localidades seja **nacional**, que for convocado para prover vaga em localidade e que não seja do seu interesse ocupá-la será automaticamente **excluído** deste processo seletivo. A Petrobras Distribuidora se reservará o direito de convocar o próximo candidato classificado imediatamente a seguir.

**13.3** - Para os polos de trabalhos/localidades **regionalizados** onde não houver candidatos aprovados ou que o cadastro tenha se esgotado poderão ser convocados candidatos do cadastro de reserva geograficamente mais próximo.

**13.3.1** - O candidato que for aprovado para o cargo cujo polo de trabalho/localidades seja **regionalizado** e for convocado para prover vagas em localidades diferentes daquelas vinculadas ao seu polo de trabalho, que não seja de seu interesse ocupá-la, não será excluído do processo seletivo, mas deverá assinar o termo de desistência de localidade para permanecer no cadastro de reserva até eventual surgimento de vaga no polo de trabalho/localidade para o qual foi aprovado. A Petrobras Distribuidora se reservará o direito de convocar o próximo candidato classificado imediatamente a seguir.

**13.4** - Caberá ao candidato que concordar com a admissão em localidade diversa de seu domicílio arcar com o ônus de sua mudança.

**13.5** - Os candidatos considerados **APTOS** na qualificação biopsicossocial serão convocados para admissão, por meio de telegrama, conforme necessidade e conveniência da Petrobras Distribuidora, de acordo com a classificação obtida neste processo seletivo público.

**13.5.1** - O candidato que não comparecer na data de admissão será considerado **eliminado**, sendo automaticamente **excluído** deste processo seletivo.

**13.6** - A aprovação e a classificação final, fora do número de vagas divulgado, não gera qualquer tipo de expectativa para o candidato.

**13.7** - Os candidatos que vierem a ser convocados para ingresso na Petrobras Distribuidora assinarão contrato de trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), sujeitando-se às Normas de Recursos Humanos, Acordo Coletivo de Trabalho e ao Plano de Classificação e Avaliação de Cargos da Petrobras Distribuidora vigentes à época da admissão.

**13.8** - A contratação será de caráter experimental nos primeiros noventa dias, ao término dos quais, se o desempenho do profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado.

## 14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**14.1** - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem eventualmente divulgados.

**14.2** - Para atender a determinações governamentais ou a conveniências administrativas, a Petrobras Distribuidora poderá alterar o seu Plano de Classificação e Avaliação de Cargos vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos dos Regulamentos em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião da admissão-dos candidatos, significará, por parte destes, a integral e irrestrita adesão ao novo Plano de Classificação e Avaliação de Cargos.

**14.3** - Não será fornecido ao candidato, pela Petrobras Distribuidora ou pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO, qualquer documento comprobatório de classificação e participação no processo seletivo público, valendo para este fim a homologação divulgada no Diário Oficial da União e Certificado de Aprovação emitido pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

**14.4** - É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este

processo seletivo público que for publicado no Diário Oficial da União e/ou informados na Internet, no endereço da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)) e da Petrobras Distribuidora ([www.br.com.br](http://www.br.com.br)).

**14.5** - Havendo necessidade de serviço, os empregados da Petrobras Distribuidora podem vir a ser transferidos para qualquer Unidade da Federação, independentemente do local de sua admissão.

**14.6** - O candidato convocado para a realização de qualquer fase vinculada ao processo seletivo público e que não a atender, no prazo estipulado pela Petrobras Distribuidora, será considerado **desistente**, sendo automaticamente **excluído** do processo seletivo público.

**14.7** - Será vedada a readmissão de ex-empregado da Petrobras Distribuidora ou Sistema Petrobras, dispensado por justa causa.

**14.8** - Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo seletivo público serão de inteira responsabilidade do candidato, exceto exames médicos e avaliação psicológica.

**14.9** - O candidato deverá manter atualizado seu endereço na FUNDAÇÃO CESGRANRIO até a divulgação do resultado final. Após essas datas, deverá comunicar à Petrobras Distribuidora qualquer alteração de endereço, enviando correspondência, via SEDEX, para PETROBRAS DISTRIBUIDORA S. A. - Gerência de Planejamento de RH, Desempenho e Desenvolvimento de Competências (GPDC), PROCESSO SELETIVO - ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO, Rua General Canabarro, 500, 14º andar, CEP 20271-905 ou através do site ([www.br.com.br](http://www.br.com.br)).

**14.9.1** - São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço ou do extravio da correspondência.

**14.10** - A inexatidão de declarações e/ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, importarão insubsistência de inscrição, nulidade da classificação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais aplicáveis.

**14.11** - Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se baseiam nas normas e procedimentos internos da Petrobras Distribuidora em vigor nesta data. A participação do candidato neste processo seletivo público implica sua integral e irrestrita adesão a qualquer alteração que venha a ocorrer em consequência de determinações governamentais ou administrativas.

**14.12** - As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, juntamente com a PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

**14.13** - As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos objetos de avaliação constantes no conteúdo programático.

**14.14** - A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes no conteúdo programático.

**14.15** - Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.

**Solange Mendes Rocha Musa**  
**Gerente Executiva de Recursos Humanos**

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.  
PSP- 1/2010

ANEXO I - Quadro de cargos, Polos de trabalho, localidades, cidades de prova e vagas

Observações:

(A) Quando o polo de trabalho for NACIONAL, as localidades corresponderão a qualquer cidade onde a Petrobras Distribuidora possua instalações.

(B) A cidade na qual o candidato prestará as provas está vinculada à opção de cargo/polo de trabalho/localidades, exceto quando o polo de trabalho for NACIONAL. Nessa hipótese, o candidato realizará as provas numa das cidades listadas no subitem 1.4.1 deste Edital, conforme opção no ato de inscrição.

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

CARGO: Técnico de Abastecimento Júnior				
FORMAÇÃO	POLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVA	VAGAS
Curso Técnico	BA- Salvador	Salvador - BA/ Barreiras –BA/ Camaçari - BA/ Mataripe - BA/ São Francisco do Conde - BA	Salvador - BA	1
	CE - Fortaleza	Fortaleza - CE	Fortaleza - CE	1
	DF - Brasília	Brasília - DF	Brasília - DF	1
	RS- Porto Alegre	Porto Alegre - RS/ Canoas - RS	Porto Alegre - RS	1
	SP - São Paulo	São Paulo – SP/ Barueri -SP/Cubatão - SP/Diadema – SP/ Guarulhos - SP/ Santo André - SP/ Santos - SP	São Paulo - SP	1

CARGO: Técnico de Administração e Controle Júnior				
FORMAÇÃO	POLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVA	VAGAS
Ensino Médio	AM - Manaus	Manaus - AM	Manaus - AM	1
	AP - Macapá	Macapá – AP/ Santana – AP	Macapá - AP	1
	ES - Vitória	Vitória - ES	Vitória - ES	1
	GO - Goiânia	Goiânia – GO/ Senador Canedo - GO	Goiânia - GO	1
	MG - Uberlândia	Uberlândia - MG	Uberlândia - MG	1
	MS - Campo Grande	Campo Grande - MS	Campo Grande - MS	1
	MT - Cuiabá	Cuiabá - MT	Cuiabá - MT	1
	PA - Belém	Belém - PA	Belém - PA	1
	PA - Marabá	Marabá - PA	Marabá - PA	1
	PA - Santarém	Santarém - PA/ Itaituba - PA/ Oriximiná - PA	Santarém - PA	1
	PI - Teresina	Teresina - PI	Teresina - PI	1
	PR - Curitiba	Curitiba - PR/ Araucária - PR/ Ponta Grossa - PR	Curitiba - PR	1
	RJ - Macaé	Macaé - RJ	Macaé - RJ	1
	RJ - Rio de Janeiro	Rio de Janeiro – RJ/ Duque de Caxias - RJ	Rio de Janeiro - RJ	4
	RO - Porto Velho	Porto Velho - RO	Porto Velho - RO	1
	RR - Caracará	Caracará - RR	Caracará - RR	1
	RS - Porto Alegre	Porto Alegre - RS/ Canoas - RS	Porto Alegre - RS	1
	SP - São José dos Campos	São José dos Campos - SP	São José dos Campos - SP	1
SP - São Paulo	São Paulo - SP/ Barueri -SP/Cubatão - SP/Diadema - SP/ Guarulhos - SP/ Santo André - SP/ Santos - SP	São Paulo - SP	1	

CARGO: Técnico de Contabilidade Júnior				
FORMAÇÃO	POLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVA	VAGAS
Curso Técnico	ES - Vitória	Vitória - ES	Vitória - ES	1
	RJ - Macaé	Macaé - RJ	Macaé - RJ	1
	RJ - Rio de Janeiro	Rio de Janeiro – RJ/ Duque de Caxias - RJ	Rio de Janeiro - RJ	1

CARGO: Técnico de Manutenção Júnior				
FORMAÇÃO	POLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVA	VAGAS
Curso Técnico	AM - Manaus	Manaus - AM	Manaus - AM	1
	RJ - Macaé	Macaé - RJ	Macaé - RJ	1
	RJ - Rio de Janeiro	Rio de Janeiro - RJ/ Duque de Caxias - RJ	Rio de Janeiro - RJ	1
	RN - Natal	Guamaré - RN/ Mossoró - RN/ Natal - RN	Natal - RN	1

CARGO: Técnico de Operação Júnior				
FORMAÇÃO	POLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVA	VAGAS
Curso Técnico	AC - Cruzeiro do Sul	Cruzeiro do Sul - AC	Cruzeiro do Sul - AC	1
	AC - Rio Branco	Rio Branco - AC	Rio Branco - AC	1
	AM - Manaus	Manaus - AM	Manaus - AM	1
	BA - Itabuna	Itabuna - BA/ Jequié - BA	Itabuna - BA	1
	BA - Salvador	Salvador – BA/ Barreiras –BA/ Camaçari – BA/ Mataripe – BA/ São Francisco do Conde - BA	Salvador - BA	1
	CE - Fortaleza	Fortaleza - CE	Fortaleza - CE	1
	DF - Brasília	Brasília - DF	Brasília - DF	1
	ES - Vitória	Vitória - ES	Vitória - ES	1
	MA - São Luis	São Luis - MA	São Luis - MA	1
	MG - Belo Horizonte	Belo Horizonte - MG/ Betim - MG/Sete Lagoas - MG / Confins - MG	Belo Horizonte - MG	1
	MG - Uberlândia	Uberlândia - MG	Uberlândia - MG	1
	MT - Alto Taquari	Alto Taquari - MT	Alto Taquari - MT	1
	PA - Belém	Belém – PA / Vila do Conde - PA	Belém – PA	1
	PA - Belo Monte	Belo Monte - PA	Altamira - PA	1
	PA - Marabá	Marabá - PA	Marabá - PA	1
	PA - Santarém	Santarém - PA/ Itaituba - PA/ Oriximiná - PA	Santarém - PA	1
	RJ - Macaé	Macaé - RJ	Macaé - RJ	1
	RJ - Rio de Janeiro	Rio de Janeiro – RJ/ Duque de Caxias - RJ	Rio de Janeiro - RJ	2
	RN - Natal	Guamaré – RN/ Mossoró – RN/ Natal - RN	Natal - RN	1
	RO - Porto Velho	Porto Velho - RO	Porto Velho - RO	2
	RR - Caracará	Caracará - RR	Caracará - RR	1
	RS - Porto Alegre	Porto Alegre - RS/ Canoas - RS	Porto Alegre - RS	1
	SP - Campinas	Campinas - SP/ Paulínia - SP	Campinas - SP	1
	SP - Ourinhos	Ourinhos - SP	Ourinhos - SP	1
	SP - Presidente Prudente	Presidente Prudente – SP	Presidente Prudente - SP	1
	SP - Ribeirão Preto	Ribeirão Preto – SP / Araraquara - SP	SP - Ribeirão Preto	1
SP - São José dos Campos	São José dos Campos - SP	São José dos Campos - SP	1	
SP - São Paulo	São Paulo - SP/ Barueri - SP/Cubatão - SP/Diadema – SP/ Guarulhos - SP/ Santo André - SP/ Santos - SP	São Paulo - SP	1	

CARGO: Técnico de Química Júnior				
FORMAÇÃO	POLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVA	VAGAS
Curso Técnico	RJ - Rio de Janeiro	Rio de Janeiro - RJ/ Duque de Caxias - RJ	Rio de Janeiro - RJ	1
	RS - Porto Alegre	Porto Alegre - RS/ Canoas - RS	Porto Alegre - RS	1

CARGO: Técnico de Segurança Júnior				
FORMAÇÃO	POLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVA	VAGAS
Curso Técnico	RJ - Macaé	Macaé - RJ	Macaé - RJ	1
	RJ - Rio de Janeiro	Rio de Janeiro – RJ/ Duque de Caxias - RJ	Rio de Janeiro - RJ	1
	RN - Natal	Guamaré – RN/ Mossoró – RN/ Natal - RN	Natal - RN	1
	RS - Porto Alegre	Porto Alegre - RS/ Canoas - RS	Porto Alegre - RS	1

CARGO: Técnico de Suprimento e Logística Júnior				
FORMAÇÃO	POLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVA	VAGAS
Curso Técnico	RJ - Rio de Janeiro	Rio de Janeiro – RJ/ Duque de Caxias - RJ	Rio de Janeiro - RJ	2
	SP - São Paulo	São Paulo – SP/ Barueri - SP/Cubatão - SP/Diadema – SP/ Guarulhos - SP/ Santo André - SP/ Santos - SP	São Paulo - SP	1

CARGO: Técnico de Tecnologia da Informação e Telecomunicações Júnior				
FORMAÇÃO	POLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVA	VAGAS
Curso Técnico	ES - Vitória	Vitória - ES	Vitória - ES	1



**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

<b>CARGO: Profissional Júnior</b>				
<b>FORMAÇÃO</b>	<b>POLO DE TRABALHO</b>	<b>LOCALIDADES</b>	<b>CIDADE DE PROVA</b>	<b>VAGAS</b>
Administração	Nacional	Nacional	Nacional	<b>3</b>
Analista de Sistemas - ênfase em desenvolvimento em ERP (SAP)	Rio de Janeiro - RJ	Rio de Janeiro - RJ	Rio de Janeiro - RJ	<b>1</b>
Arquitetura	Nacional	Nacional	Nacional	<b>1</b>
Arquivologia	Rio de Janeiro - RJ	Rio de Janeiro - RJ	Rio de Janeiro - RJ	<b>1</b>
Ciências Contábeis	Rio de Janeiro - RJ	Rio de Janeiro - RJ	Rio de Janeiro - RJ	<b>1</b>
Comunicação/Publicidade	Nacional	Nacional	Nacional	<b>1</b>
Comunicação/Rel. Públicas	Rio de Janeiro - RJ	Rio de Janeiro - RJ	Rio de Janeiro - RJ	<b>1</b>
Direito	Nacional	Nacional	Nacional	<b>1</b>
Economia	Nacional	Nacional	Nacional	<b>2</b>
Engenharia Ambiental	Nacional	Nacional	Nacional	<b>1</b>
Engenharia Civil	Nacional	Nacional	Nacional	<b>1</b>
Engenharia de Produção	Nacional	Nacional	Nacional	<b>1</b>
Engenharia Elétrica	Nacional	Nacional	Nacional	<b>1</b>
Engenharia em Segurança no Trabalho	Nacional	Nacional	Nacional	<b>1</b>
Engenharia Mecânica	Nacional	Nacional	Nacional	<b>1</b>
Engenharia Química	Nacional	Nacional	Nacional	<b>1</b>
Odontologia	Rio de Janeiro - RJ	Rio de Janeiro - RJ	Rio de Janeiro - RJ	<b>1</b>

<b>CARGO: Profissional Júnior - Ênfase em Vendas a Grandes Consumidores</b>				
<b>FORMAÇÃO</b>	<b>POLO DE TRABALHO</b>	<b>LOCALIDADES</b>	<b>CIDADE DE PROVA</b>	<b>VAGAS</b>
Engenharia Mecânica	Nacional	Nacional	Nacional	<b>2</b>

<b>CARGO: Profissional Júnior - Ênfase em Vendas a Rede Automotiva</b>				
<b>FORMAÇÃO</b>	<b>POLO DE TRABALHO</b>	<b>LOCALIDADES</b>	<b>CIDADE DE PROVA</b>	<b>VAGAS</b>
Administração, Economia, Engenharia ou Marketing	Nacional	Nacional	Nacional	<b>1</b>

NÍVEL MÉDIO

CARGOS	REQUISITOS / EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO
TÉCNICO DE ABASTECIMENTO JÚNIOR	<p>REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em Técnico em Mecânica (qualquer ênfase), Técnico em Eletrotécnica (qualquer ênfase) ou Técnico em Eletromecânica (qualquer ênfase) expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação; acrescido de Carteira Nacional de Habilitação de, no mínimo, categoria C.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar das operações de recebimento, armazenamento, manuseio, expedição de produtos, abastecimento de aeronaves e serviços de manutenção nas instalações fixas e móveis.</p>	Salário Básico de R\$ 1.657,81 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.391,97
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE JÚNIOR	<p>REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar preparação de dados, documentos, relatórios, textos, planilhas e gráficos e das atividades de apoio administrativo.</p>	Salário Básico de R\$ 1.375,78 com garantia de remuneração mínima de R\$1.985,04
TÉCNICO DE CONTABILIDADE JÚNIOR	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em Contabilidade, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como técnico.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar da elaboração de rotinas contábeis como: classificação das operações, lançamentos, conciliações e demonstrativos contábeis, da conferência dos processos de pagamento em moeda nacional e estrangeira e da apuração de impostos, taxas e contribuições diretas e indiretas.</p>	Salário Básico de R\$ 1.375,78 com garantia de remuneração mínima de R\$1.985,04
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO JÚNIOR	<p>REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em Técnico de/em Eletromecânica com ênfase em Manutenção eletromecânica; Eletromecânica - instalação e manutenção; Eletromecânica com ênfase em manutenção de sistemas industriais; Eletromecânica de manutenção; Instalação e manutenção eletromecânica; Manutenção de sistemas eletromecânicos; Processos industriais - sistemas eletromecânicos; Técnico de/em Mecânica com ênfase em Industrial com habilitação em manutenção; Industrial com habilitação em turbomáquinas; Industrial em manutenção de equipamentos mecânicos; Industrial mecânico; Manutenção de equipamentos mecânicos; Manutenção industrial; Manutenção máquinas industriais; Manutenção mecânica de máquinas e equipamentos; Manutenção Mecânica industrial; Manutenção mecânica; Máquinas; Mecânica - ênfase em manutenção; Mecânica com ênfase em manutenção industrial; Mecânica com ênfase em manutenção mecânica; Mecânica com ênfase em manutenção; Mecânica com habilitação máquinas e motores; Mecânica de manutenção de máquinas; Mecânica de manutenção; Mecânica industrial; Mecânica com ênfase em petróleo e gás; Técnico de/em Eletrotécnica: com ênfase em Eletricidade e instrumentos; Eletricidade; Eletrotécnica com ênfase em instalações elétricas prediais e industriais; Eletrotécnica com ênfase em instalações elétricas; Eletrotécnica industrial; Indústria com habilitação em eletrotécnica; Indústria com habilitação em instalações elétricas industriais; Industrial em eletrotécnica; Instalações elétricas; Instalações industriais; Manutenção elétrica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar as tarefas de manutenção corretiva, preventiva e preditiva nas instalações e equipamentos industriais da sua área de especialização, empregando conhecimentos técnicos e operacionais específicos e complementares, de acordo com as instruções técnicas, desenhos, normas e legislação pertinentes; executar a fiscalização técnica dos contratos de serviços.</p>	Salário Básico de R\$ 1.657,81 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.391,97
TÉCNICO DE SEGURANÇA JÚNIOR	<p>REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em Segurança do Trabalho, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação; acrescido de Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, categoria C.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar estudos, avaliações e inspeções das condições de trabalho, quanto aos aspectos de segurança e de treinamentos teórico e prático sobre segurança, visando manter os trabalhadores informados e treinados sobre os riscos, normas e procedimentos aplicáveis.</p>	Salário Básico de R\$ 1.657,81 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.391,97

CARGOS	REQUISITOS / EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO
<b>TÉCNICO DE OPERAÇÃO JÚNIOR</b>	<p>REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em Técnico de/em Automação Industrial: com ênfase em Automação e controle industrial; Automação e controle; Automação industrial na área de eletrônica; Automação industrial na área de manutenção; Automação industrial/mecatrônica; Automação; Eletrônica com ênfase em automação industrial; Eletrônica ênfase em automação; Indústria com habilitação em sistemas de controle automático; Industrial com habilitação em automação; Industrial com habilitação em manutenção de sistemas de automação; Mecânica com ênfase em automação e controle; Técnico de/em Eletroeletrônica: com ênfase em Eletroeletrônica com ênfase em manutenção industrial; Eletroeletrônica industrial; Industrial em eletroeletrônica; Manutenção eletroeletrônica; Automação e controle de processo e com ênfase em instrumentação; Técnico de/em Eletromecânica: com ênfase em Manutenção eletromecânica; Eletromecânica - instalação e manutenção; Eletromecânica de manutenção; Instalação e manutenção eletromecânica; Manutenção de sistemas eletromecânicos; Eletromecânica com ênfase em manutenção de sistemas industriais; Processos industriais - sistemas eletromecânicos. Técnico de/em Eletrônica: com ênfase em Elétrica com ênfase em instrumentação; Eletrônica com ênfase em instalações industriais; Eletrônica com ênfase em instrumentação e controle de processos; Eletrônica com habilitação em instalação e manutenção de equipamentos; Eletrônica industrial; Industrial em eletrônica; Industrial em instalações e manutenção de sistemas eletrônicos; Instalação e manutenção eletrônica; Instrumentação - controle de processos; Instrumentação eletrônica; Instrumentação industrial; Instrumentação. Técnico de/em Eletrotécnica: com ênfase em Eletricidade e instrumentos; Eletricidade; Eletrotécnica com ênfase em instalações elétricas prediais e industriais; Eletrotécnica com ênfase em instalações elétricas; Eletrotécnica industrial; Indústria com habilitação em eletrotécnica; Indústria com habilitação em instalações elétrica industriais; Industrial em eletrotécnica; Instalações e manutenção em sistemas elétricos; Instalações elétricas; Instalações industriais; Manutenção elétrica; Técnico de/em Mecânica: com ênfase Industrial com habilitação em manutenção; Industrial com habilitação em turbomáquinas; Industrial em manutenção de equipamentos mecânicos; Industrial mecânico; Manutenção de equipamentos mecânicos; Manutenção mecânica de máquinas e equipamentos; Manutenção mecânica industrial; Manutenção mecânica; Máquinas; Mecânica - ênfase em manutenção; Mecânica com ênfase em manutenção mecânica; Mecânica de manutenção; Mecânica industrial; Mecânica com ênfase em manutenção industrial; Manutenção industrial; Manutenção máquinas industriais; Mecânica com ênfase em petróleo e gás; Processo e produção industrial, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Participar e executar atividades de operação das instalações, equipamentos, painéis de controle, sistemas supervisórios e de monitoramento dentro dos padrões técnicos estabelecidos e das normas operacionais, controlando variáveis operacionais, observando a existência de anormalidades; bem como atuar no processo de manutenção suprimindo as necessidades de primeiro nível, direcionando as demais demandas conforme normas pré-definidas, acompanhando e testando as correções. Movimentações de estoque dos produtos e insumos da Companhia.</p>	Salário Básico de R\$ 1.657,81 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.391,97
<b>TÉCNICO DE QUÍMICA JÚNIOR</b>	<p>REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em Química, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como técnico.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar análises e testes qualitativos e quantitativos, de natureza física, química, físico-química e biológica, interpretando e disponibilizando os resultados e das amostragens de fluidos, efluentes, produtos químicos e resíduos.</p>	Salário Básico de R\$ 1.657,81 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.391,97
<b>TÉCNICO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA JÚNIOR</b>	<p>REQUISITOS: Certificado de conclusão de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em Administração, Contabilidade ou Operações Logísticas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar as atividades de contratação de bens e serviços, programação da produção, atuação nas atividades de apoio logístico na área de transporte e movimentação de produtos, bem como realizar o controle das movimentações e armazenagem dos produtos.</p>	Salário Básico de R\$ 1.657,81 com garantia de remuneração mínima de 2.391,97
<b>TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES</b>	<p>REQUISITOS: Certificado de conclusão de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em Informática (qualquer ênfase), Informática para Internet (qualquer ênfase), Manutenção e Suporte em Informática (qualquer ênfase), Redes de Computadores (qualquer ênfase), Sistemas de Comutação (qualquer ênfase), Sistemas de Transmissão (qualquer ênfase) ou, Telecomunicações, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar as atividades de planejamento, avaliação, desenvolvimento, implantação, apoio ao usuário, suporte técnico, operação, controle e manutenção de instalações, equipamentos e soluções de Tecnologia de Informação e Comunicações (de dados, voz e imagem), visando atender as necessidades operacionais e garantindo o pleno funcionamento dos sistemas, equipamentos e instalações e a segurança do ambiente físico e operacional.</p>	Salário Básico de R\$ 1.657,81 com garantia de remuneração mínima de 2.391,97

**NÍVEL SUPERIOR**

CARGOS	REQUISITOS / EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO
<b>PROFISSIONAL JÚNIOR</b> <b>FORMAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO</b>	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Administração de Empresas, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar o planejamento e desenvolvimento de estudos técnico-administrativos nos diversos segmentos da organização; implantar, acompanhar e avaliar processos ligados à Administração nas áreas comercial, administrativa, financeira, de planejamento, de recursos humanos entre outras.</p>	<p>Salário Básico de R\$ 3.940,16 com garantia de Remuneração mínima de R\$ 5.685,07</p>
<b>PROFISSIONAL JÚNIOR-</b> <b>FORMAÇÃO: ANALISTA DE SISTEMAS ÊNFASE EM DESENVOLVIMENTO EM ERP (SAP)</b>	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso graduação de nível superior, bacharelado em Computação e Informática, ou em Administração, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Economia, Engenharia, Estatística, Física, Química, Arquitetura ou Matemática, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Identificação das necessidades de ERP dos clientes, estudos de viabilidade técnica, projeto, desenvolvimento, validação, documentação e manutenção de aplicações em SAP R/3. Identificação de oportunidades de ERP, propondo soluções e otimizações aderentes aos processos de negócio e o suporte especializado na solução de problemas de SAP R/3.</p>	<p>Salário Básico de R\$ 3.940,16 com garantia de Remuneração mínima de R\$ 5.685,07</p>
<b>PROFISSIONAL JÚNIOR</b> <b>FORMAÇÃO: ARQUITETURA</b>	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Arquitetura ou Urbanismo, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar o desenvolvimento de projetos de instalações prediais, elaboração de diagramas, desenhos de interiores, gráficos e logotipos; elaboração de trabalhos de programação visual e perspectiva eletrônica de edificações.</p>	<p>Salário Básico de R\$ 3.940,16 com garantia de Remuneração mínima de R\$ 5.685,07</p>
<b>PROFISSIONAL JÚNIOR</b> <b>FORMAÇÃO: ARQUIVOLOGIA</b>	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, em Arquivologia, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Planejar, organizar, dirigir e executar serviços de arquivo e documentação Institucional, e executar processo documental e informativo, planejar, orientar, dirigir e executar as atividades de identificação das espécies documentais e participar no planejamento de novos documentos, planejar, organizar, dirigir e executar serviços de microfimagem aplicada aos arquivos, orientar quanto a classificação, seleção, arranjo e descrição de documentos e executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.</p>	<p>Salário Básico de R\$ 3.940,16 com garantia de Remuneração mínima de R\$ 5.685,07</p>
<b>PROFISSIONAL JÚNIOR</b> <b>FORMAÇÃO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Ciências Contábeis, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar a elaboração das demonstrações contábeis e do balanço social e a análise e apuração de recolhimentos de tributos.</p>	<p>Salário Básico de R\$ 3.940,16 com garantia de Remuneração mínima de R\$ 5.685,07</p>
<b>PROFISSIONAL JÚNIOR</b> <b>FORMAÇÃO: COMUNICAÇÃO / PUBLICIDADE</b>	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar campanhas e ações publicitárias institucionais e mercadológicas e atividades auxiliares no desenvolvimento e gestão das marcas da Companhia em peças publicitárias, conteúdos textuais e visuais.</p>	<p>Salário Básico de R\$ 3.940,16 com garantia de Remuneração mínima de R\$ 5.685,07</p>
<b>PROFISSIONAL JÚNIOR</b> <b>FORMAÇÃO: COMUNICAÇÃO / RELAÇÕES PÚBLICAS</b>	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar pesquisas de opinião pública e atividades voltadas à produção de meios e conteúdos textuais e visuais para veiculação em meios audiovisuais, bem como a organização e acompanhamento de eventos corporativos e participação da Companhia em feiras, exposições, congressos, seminários, conferências, simpósios e eventos similares.</p>	<p>Salário Básico de R\$ 3.940,16 com garantia de Remuneração mínima de R\$ 5.685,07</p>
<b>PROFISSIONAL JÚNIOR</b> <b>FORMAÇÃO: DIREITO</b>	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e elaborar documentos e peças processuais de natureza jurídica, realizando estudos especializados sobre temas e problemas jurídicos, necessários à defesa dos interesses da Companhia, em conformidade com a legislação e as normas vigentes; representar a Companhia perante autoridades administrativas e Poder Judiciário, em questões de natureza jurídica, patrocinando as causas que lhe forem atribuídas.</p>	<p>Salário Básico de R\$ 3.940,16 com garantia de Remuneração mínima de R\$ 5.685,07</p>
<b>PROFISSIONAL JÚNIOR</b> <b>FORMAÇÃO: ECONOMIA</b>	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Economia, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar a análise econômica de projetos e avaliação do portfólio, providenciando levantamento de dados e informações, análise setorial e estudos de mercados; elaborar planos de marketing avaliando economicamente propostas comerciais.</p>	<p>Salário Básico de R\$ 3.940,16 com garantia de Remuneração mínima de R\$ 5.685,07</p>

CARGOS	REQUISITOS / EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO
<b>PROFISSIONAL JÚNIOR</b> <b>FORMAÇÃO: ENGENHARIA AMBIENTAL</b>	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Ambiental, Engenharia Agrícola e Meio Ambiente, em qualquer formação de Engenharia, Arquitetura, Biologia, Geografia, Geologia, Meteorologia e Química acrescido de curso de especialização de nível de pós-graduação, mestrado ou doutorado na área ambiental, exceto para os graduados em Engenharia Ambiental e em Engenharia Agrícola e Meio Ambiente, reconhecido pelo Ministério da Educação Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar ações de gestão ambiental, garantindo a adequação da Companhia às exigências ambientais e promovendo o tratamento de áreas, se necessário, eventualmente impactadas pelas atividades da Companhia.</p>	Salário Básico de R\$ 3.940,16 com garantia de Remuneração mínima de R\$ 5.685,07
<b>PROFISSIONAL JÚNIOR</b> <b>FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL</b>	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Civil, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar atividades de fiscalização de projetos e/ ou obras de construção civil em geral; identificar e especificar materiais e equipamentos necessários aos projetos; avaliar fornecedores.</p>	Salário Básico de R\$ 3.940,16 com garantia de Remuneração mínima de R\$ 5.685,07
<b>PROFISSIONAL JÚNIOR</b> <b>FORMAÇÃO: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO</b>	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia de Produção, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar a organização e métodos de trabalho, com foco na melhoria da produtividade, analisando os processos correntes, propondo rotinas e padronizações eficazes das atividades e avaliando fornecedores, bem como atividades relacionadas à programação da entrega de produtos e projetos aos clientes, visando a otimização do uso dos recursos existentes.</p>	Salário Básico de R\$ 3.940,16 com garantia de Remuneração mínima de R\$ 5.685,07
<b>PROFISSIONAL JÚNIOR</b> <b>FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA</b>	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Elétrica, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar atividades relacionadas à elaboração de projetos, assistência técnica, planejamento, manutenção, fiscalização de obras, fiscalização de contratos, inspeção de materiais e equipamentos da BR, avaliação de fornecedores, bem como dar suporte técnico a clientes e ter conhecimento das Normas Reguladoras do Setor Elétrico e a Norma Reguladora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 10.</p>	Salário Básico de R\$ 3.940,16 com garantia de Remuneração mínima de R\$ 5.685,07
<b>PROFISSIONAL JÚNIOR</b> <b>FORMAÇÃO: ENGENHARIA EM SEGURANÇA NO TRABALHO</b>	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em qualquer formação de Engenharia ou Arquitetura acrescido de certificado de conclusão ou diploma de curso de especialização em Segurança do Trabalho, ou em Engenharia de Segurança, reconhecido pelo Ministério da Educação Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar atividades relacionadas aos programas de capacitação, educação e conscientização, visando o cumprimento da legislação, normas e procedimentos aplicáveis às questões de segurança relacionadas às diversas atividades da Companhia, e a especificação de equipamentos de segurança, emitindo parecer técnico para aquisição de materiais.</p>	Salário Básico de R\$ 3.940,16 com garantia de Remuneração mínima de R\$ 5.685,07
<b>PROFISSIONAL JÚNIOR</b> <b>FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA</b>	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Mecânica, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar atividades da elaboração de projetos, instalação e manutenção de equipamentos e sistemas; coordenar sistemas de garantia de qualidade em empreendimentos; avaliar fornecedores;acompanhar e analisar o desenvolvimento de produtos e dar suporte técnico a clientes.</p>	Salário Básico de R\$ 3.940,16 com garantia de Remuneração mínima de R\$ 5.685,07
<b>PROFISSIONAL JÚNIOR</b> <b>FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA</b>	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Química, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar atividades da elaboração de projetos, instalação e manutenção de equipamentos e sistemas; coordenar sistemas de garantia de qualidade em empreendimentos; avaliar fornecedores; acompanhar e analisar o desenvolvimento de produtos e dar suporte técnico a clientes.</p>	Salário Básico de R\$ 3.940,16 com garantia de Remuneração mínima de R\$ 5.685,07
<b>PROFISSIONAL JÚNIOR</b> <b>FORMAÇÃO: ODONTOLOGIA</b>	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Odontologia, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar atendimentos e exames odontológicos, relacionados a saúde bucal e auditorias odontológicas, clínica e documental na área de benefícios.</p>	Salário Básico de R\$ 3.940,16 com garantia de Remuneração mínima de R\$ 5.685,07

CARGOS	REQUISITOS / EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO
<p><b>PROFISSIONAL JÚNIOR - ÊNFASE EM VENDAS DA GRANDES CONSUMIDORES - FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA</b></p>	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Mecânica, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Carteira Nacional de Habilitação de, no mínimo, categoria B. Registro no Respetivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar e participar da comercialização e recomendar produtos da área de grandes consumidores (lubrificantes e combustíveis), negociando prazos, preços e formas de pagamento junto aos fornecedores e clientes, de acordo com as características do equipamento; elaborar planos de marketing avaliando propostas comerciais e planos de lubrificação de equipamentos industriais e automotivos; realizar pesquisas e ações voltadas mercado e cliente com foco em produtividade e rentabilidade; implantar programas de monitoração preventiva e preditiva de equipamentos; prestar assistência técnica a clientes industriais e transportadores; elaborar diagnósticos de integridade física de instalações para recebimento de combustíveis e lubrificantes.</p>	<p>Salário Básico de R\$ 3.940,16 com garantia de Remuneração mínima de R\$ 5.685,07</p>
<p><b>PROFISSIONAL JÚNIOR - ÊNFASE EM VENDAS DA REDE AUTOMOTIVA - FORMAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA, ENGENHARIA OU MARKETING</b></p>	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Administração de Empresas, Economia, Marketing ou Engenharia, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Carteira Nacional de Habilitação de, no mínimo, categoria B. Registro no Respetivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Participar da comercialização de combustíveis líquidos, gás natural lubrificantes, serviços e produtos de conveniência da área automotiva negociando prazos, preços e formas de pagamento junto aos fornecedores e clientes; acompanhar as tendências do mercado e seus respectivos segmentos; elaborar planos de marketing avaliando economicamente propostas comerciais; realizar pesquisas e ações voltadas mercado, cliente e franqueados com foco em produtividade e rentabilidade.</p>	<p>Salário Básico de R\$ 3.940,16 com garantia de Remuneração mínima de R\$ 5.685,07</p>

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

PSP- 1/2010

ANEXO III - POSTOS CREDENCIADOS

UF	CIDADE	POSTO CONTRATADO	ENDEREÇO	BAIRRO
AC	CRUZEIRO DO SUL	XEROX CAFÉ	Av. Rodrigues Alves, Box 1 e 2	CENTRO
AC	RIO BRANCO	PONTO COM INFORMÁTICA	Rua Benjamim Constant, 863/ subsolo	CENTRO
AM	MANAUS	MICROWAY	Av. Getúlio Vargas, 1121	CENTRO
AP	MACAPA	MICROLINS	Av. Presidente Getúlio Vargas, 1489	CENTRO
BA	ITABUNA	MICROLINS	Rua Lafayette Borborema, 46	CENTRO
BA	SALVADOR	MICROLINS	Av. Sete de Setembro, 924	MERCÊS
CE	FORTALEZA	MICROLINS	Rua Floriano Peixoto, 1040	CENTRO
DF	BRASILIA	MICROLINS	Quadra Cls 4 Bloco B	RIACHO FUNDO I
ES	VITORIA	MICROLINS	Av. Jerônimo Monteiro, 776	CENTRO
GO	GOIANIA	MICROLINS	Av. 85, 160	SETOR SUL
MA	SÃO LUIS	MICROLINS	Rua Osvaldo Cruz, 1238	CENTRO
MG	BELO HORIZONTE	MICROLINS	Av. Afonso Pena, 867 - Sobreloja 24	CENTRO
MG	UBERLÂNDIA	BITCOMPANY	Av. Cipriano Del Favero, 959	CENTRO
MS	CAMPO GRANDE	MICROLINS	Rua Cândido Mariano, 1780	CENTRO
MT	ALTO TAQUARI	ATAPI INFORMÁTICA	Rua Francisco Mendes de Moraes, 476	CENTRO
MT	CUIABÁ	MICROLINS	Av. Presidente Getúlio Vargas, 1055	CENTRO
PA	VITÓRIA DO XINGU (no lugar de Belo Monte)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU	Av. Manoel Félix de Farias, 838	CENTRO
PA	BELÉM	MICROLINS	Av. Alcindo Cacela, 829	UMARIZAL
PA	MARABÁ	MICROLINS	Av. Brasil, 2525 - 2º piso	CENTRO
PA	SANTARÉM	MICROLINS	Av. Rui Barbosa, 500	CENTRO
PI	TERESINA	MICROLINS	Av. Frei Serafim, 2138	CENTRO
PR	CURITIBA	MICROLINS	Av. Presidente Kennedy, 4070	ÁGUA VERDE
RJ	MACAÉ	MICROLINS	Rua Julita Barcelos de Oliveira, 34	CENTRO
RJ	RIO DE JANEIRO	MICROLINS	Av. Rio Branco, 173	CENTRO
RJ	RIO DE JANEIRO	MICROLINS	Rua do Catete, 355/ sl	LARGO DO MACHADO
RN	NATAL	MICROLINS	Av. Ayrton Senna, 1970	NEÓPOLIS
RO	PORTO VELHO	MICROLINS	Rua Paulo Francis, 4056	CONCEIÇÃO
RR	CARACARAÍ	UNIVIRR - UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA	Av. Senador Hélio Campos, s/n	SÃO JORGE
RS	PORTO ALEGRE	MICROLINS	Rua Doutor Flores, 385	CENTRO
SP	CAMPINAS	MICROLINS	Av. das Amoreiras, 2076	PARQUE INDUSTRIAL
SP	OURINHOS	MICROLINS	Av. Doutor Altino Arantes, 600	CENTRO
SP	PRESIDENTE PRUDENTE	MICROLINS	Av. Coronel José Soares Marcondes, 353	VILA MARISTELA
SP	RIBEIRAO PRETO	MICROLINS	Rua Visconde de Inhaúma, 980	CENTRO
SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	MICROLINS	Rua Vilaça, 394	CENTRO
SP	SÃO PAULO	TECHNEWS INFORMATICA	Av. Rangel Pestana, 2060/ 2 andar sala 14	BRÁS

## CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

## CONHECIMENTOS BÁSICOS

## LÍNGUA PORTUGUESA I

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras (Semântica). 12. Colocação pronominal.

## MATEMÁTICA

1. Teoria dos conjuntos. Conjuntos numéricos. Relações. Funções e equações polinomiais e transcendentais (exponenciais, logarítmicas e trigonométricas). 2. Análise combinatória, progressão aritmética, progressão geométrica e probabilidade básica. 3. Matrizes, Determinantes e Sistemas lineares. 4. Geometria plana: Áreas e perímetros. 5. Geometria espacial: áreas e volumes. 6. Números complexos.

## INFORMÁTICA I

(PARA OS CARGOS DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE JÚNIOR, TÉCNICO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA JÚNIOR E TÉCNICO DE CONTABILIDADE JÚNIOR)

1. Conhecimentos básicos de Word, Excel e Power Point - versão 2003. 2. Conceito de internet e intranet e principais navegadores 3. Rotinas de proteção e segurança. 4. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.

## INFORMÁTICA II

(PARA OS CARGOS DE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO JÚNIOR, TÉCNICO DE OPERAÇÃO JÚNIOR, TÉCNICO DE QUÍMICA JÚNIOR e TÉCNICO DE SEGURANÇA JÚNIOR)

1. Conhecimentos básicos de Word, Excel e Power Point - versão 2003.

## INFORMÁTICA III

(PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ABASTECIMENTO JÚNIOR)

1. Conhecimentos básicos de Word e Excel - versão 2003.

## LÍNGUA INGLESA I - (NÍVEL BÁSICO)

(PARA OS CARGOS DE TÉCNICO DE ABASTECIMENTO JÚNIOR, TÉCNICO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA JÚNIOR E TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES)

1. Compreensão de texto escrito em língua inglesa. 2. Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

## TÉCNICO DE ABASTECIMENTO JÚNIOR

1. **Noções de SMS:** Conceito de risco, perigo, acidentes, incidentes, disciplina operacional, desvios de conduta em relação às boas práticas de SMS, causas de acidentes, comportamento seguro, permissão para trabalho, equipamentos de proteção individual, uso de cores na prevenção de acidentes, impactos ambientais, conceito de reciclar, reutilizar e reduzir (consumo de recursos naturais), poluição, agentes químicos/físicos/biológicos, as vias de acesso de agentes químicos ao organismo do trabalhador, lesões por esforço repetitivo, noções de primeiros socorros. 2. **Prevenção de incêndios:** Conceito de fogo, triângulo de fogo, formas de ignição, características das classes de incêndios e respectivos agentes extintores, equipamentos de combate a incêndio, manuseio e aplicação dos agentes extintores em equipamentos portáteis, eletricidade estática como fator de risco. 3. **Movimentação de cargas e produtos perigosos:** Produtos perigosos, explosivos, gases, líquidos inflamáveis, sólidos ou substâncias inflamáveis, substâncias oxidantes, substâncias tóxicas, infectantes e irritantes, substâncias radioativas, corrosivos, substâncias perigosas diversas, legislação de transporte terrestre de produtos perigosos. 4. **Equipamentos de transporte e movimentação de cargas:** Cuidados no trânsito de veículos em áreas de abastecimento (carretas, caminhões, tratores) e em áreas internas de unidades produtoras de combustíveis, atitudes operacionais de prevenção no abastecimento.

## TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE JÚNIOR

1. Raciocínio Lógico. 2. **Matemática Financeira:** Razão e proporção. Porcentagem. Juros simples e compostos. Descontos. 3. **Processos Administrativos:** Noções de administração de pessoal, de material e de serviços. 4. Noções de arquivologia.

## TÉCNICO DE CONTABILIDADE JÚNIOR

1. **Contabilidade Geral:** Livros obrigatórios e facultativos. Registros contábeis. Método das Partidas Dobradas. Lançamentos de 1ª, 2ª, 3ª, e 4ª fórmulas. Regime de Competência e Regime de Caixa. Critérios de avaliação do Ativo e do Passivo. O Patrimônio Líquido. Capital subscrito e integralizado. Reservas de Capital. Reservas de Lucro e Reservas de Reavaliação - Lucros ou Prejuízos Acumulados. Contas Patrimoniais e Contas de Resultado. Operações contábeis comuns às empresas comerciais, industriais e de prestação de serviços. Principais Demonstrações Contábeis e suas finalidades; Dividendos obrigatórios. Avaliação de Investimentos pelo método da Equivalência Patrimonial e pelo método do Custo. Critérios de Avaliação de Estoques. Depreciações do Ativo Imobilizado e Amortizações do Ativo Diferido. Estruturação Fiscal - livros obrigatórios e facultativos no âmbito das legislações do Imposto de Renda/Contribuição Social, do ICMS, do IPI e do ISS. Registros na Junta Comercial e Registros nos Cadastros Federal, Estadual e Municipal. 2. **Contabilidade Comercial:** Registros contábeis das operações de compra e de venda de mercadorias. Apuração do Custo das Mercadorias Vendidas; Livros obrigatórios e facultativos, específicos da atividade comercial. 3. **Contabilidade industrial:** Registros contábeis das operações de formação do Custo dos Produtos Fabricados; do Custo dos Produtos Vendidos; das Receitas Operacionais. Custos Fixos e Variáveis e Custos Diretos e Indiretos. Custeio Direto e Custeio por Absorção - diferenciações, vantagens e desvantagens. 4. **Matemática Financeira:** Razão e proporção. Porcentagem. Juros simples e compostos. Descontos.

## TÉCNICO DE MANUTENÇÃO JÚNIOR

1. Instrumentos de Medição. 2. Fundição e Processos de Fabricação Mecânica. 3. Desenho Mecânico. 4. Ajustagem. 5. Usinagem. 6. Metrologia. 7. Conhecimentos e Interpretação e Análise de Projetos Mecânicos. 8. Mecânica Técnica. 9. Materiais de Construção Mecânica (metálicos). 10. Resistência dos Materiais. 11. Elementos de Máquinas. 12. Tecnologia dos Materiais. 13. Ensaio Mecânicos e Análise dos Materiais. 14. Noções de Soldagem. 15. Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos. 16. Lubrificação. 17. Noções de Instrumentação e Automação. 18. Organização Industrial. 19. Planejamento e Detalhamento de Serviços de Montagem e Manutenção de Máquinas. 20. Noções de Elementos de Eletrotécnica. 21. Gestão da Manutenção: Noções de Manutenção Preventiva e Corretiva. Manutenção Preditiva, principais técnicas – análise de vibração, análise de óleo e termografia. 22. Interpretação de Normas Técnicas Nacionais e Internacionais, catálogos, etc. 23. Segurança e Higiene do trabalho. 24. Bombas de processo. 25. Alinhamento e balanceamento de máquinas. 26. Conhecimentos de caldeirarias e tubulação e seus acessórios.



#### **TÉCNICO DE OPERAÇÃO JÚNIOR**

**1. Conhecimentos básicos de Química:** Ácidos, bases, sais e óxidos. Reações de oxidação-redução. Termoquímica. Cálculos estequiométricos. Transformações químicas e equilíbrio. Química Orgânica: hidrocarbonetos e polímeros. Soluções aquosas. **2. Conhecimentos básicos de Física e Mecânica Básica:** Estática, Cinemática e Dinâmica. Leis de Newton. Condições de Equilíbrio. Conservações da energia mecânica. Mecânica dos Fluidos. Hidrostática. Termodinâmica Básica. Propriedades e processos térmicos. Eletrostática. Cargas em movimento. Eletromagnetismo. Noções de Eletricidade e Eletrônica. Noções de Instrumentação. Noções de Metrologia. Tipos de Instrumentos, terminologia, simbologia. Transmissão e transmissores pneumáticos e eletrônicos analógicos. Noções de Operações Unitárias. Tubulações Industriais. Noções de Controle de Processo. Bombas de deslocamento positivo. Conversão entre unidades de medida (volume, comprimento, área e densidade).

#### **TÉCNICO DE QUÍMICA JÚNIOR**

**1. Química Geral e Inorgânica:** Classificação periódica dos elementos. Ligações químicas. Funções químicas. Reações químicas. Estequiometria. Soluções e propriedades coligativas. **2. Físico-Química:** Cinética e equilíbrio químico. Colóides. Energia química, potencial eletroquímico, pilhas eletroquímicas, cálculo de força eletromotriz. Eletrodo de hidrogênio. Concentração de íons hidrogênio. Estudos de gases. **3. Química orgânica:** Funções orgânicas. **4. Química analítica:** Erro e tratamento de dados analíticos. Preparo de soluções. Métodos de separação. Gravimétrica e volumetria. Absorção atômica. Absorção molecular. Potenciometria. Cromatografia. **5. Física - mecânica:** Sistema internacional de unidades. Ordem de grandeza, potência de dez e Algarismos significativos. Leis de Newton: força, massa e peso. Trabalho e conservação de energia hidrostática: massa específica e pressão. **6. Física - termologia:** termômetros, escalas de temperaturas e dilatação térmica. Capacidade calorífica, calor específico, calor latente e mudanças de fase da matéria. Processos de transferência de calor. **7. Física moderna e óptica:** Natureza, propagação e velocidade da luz. Reflexão, refração e polarização. Ondas eletromagnéticas. Infravermelho e ultravioleta. Raios X e Raios gama. Espelho, lentes e instrumentos óticos. Interferência e difração. **8. Física nuclear e eletricidade:** Átomos, propriedades dos núcleos e radioatividade. Fissão e fusão nucleares. Ferromagnetismo e propriedades magnéticas da matéria. Campo elétrico, corrente elétrica, Lei de Ohm, resistores e capacitores.

#### **TÉCNICO DE SEGURANÇA JÚNIOR**

**1. Acidente do trabalho:** Conceito técnico e legal. Causas e conseqüências dos acidentes. Taxas de frequência e gravidade. Estatísticas de acidentes. Custos dos acidentes. Comunicação e registro de acidentes. Investigação e análise de acidentes. **2. Prevenção e Controle de Riscos:** Caldeiras e vasos de pressão. Movimentação de cargas. Instalações elétricas. Máquinas e ferramentas. Soldagem e corte. Trabalho em espaços confinados. Construção civil. Trabalhos em altura. **3. Higiene Ocupacional:** Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. Gases e vapores. Aerodispersóides. Ficha de informação de segurança de produtos químicos. Exposição ao ruído. Exposição ao calor. Metodologias de avaliação ambiental estabelecidas pela Fundacentro. Radiações ionizantes e não-ionizantes. Trabalho sob condições hiperbáricas. Limites de tolerância e de exposição. **4. Proteção contra Incêndio:** Sistemas fixos e portáteis de combate ao fogo. Armazenamento de produtos inflamáveis. Brigadas de incêndio. Plano de emergência e de auxílio mútuo. **5. Prevenção e Controle de Perdas:** Inspeção de segurança. Técnicas de análise de risco: APR e HAZOP. **6. Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde:** Organização e atribuições do SESMT e da CIPA. Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional conforme a OHSAS 18001:2007. Diretrizes da OIT sobre Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho. Desenvolvimento Sustentável: Conceitos, objetivos e diretrizes. **7. Ações de Saúde:** Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Prevenção de Doenças Relacionadas ao Trabalho. Suporte Básico à Vida. **8. Ergonomia:** Conforto ambiental. Organização do trabalho. Mobiliário e equipamentos dos postos de trabalho. **9. Legislação e Normas Técnicas:** Segurança e Saúde na Constituição Federal e na Consolidação das Leis do Trabalho. Normas Regulamentadoras de SST. Convenções da Organização Internacional do Trabalho. Benefícios previdenciários decorrentes de acidentes do trabalho. Perfil Profissiográfico Previdenciário.

#### **TÉCNICO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA JÚNIOR**

**1. ADMINISTRAÇÃO:** Noções de Teoria Geral da Administração. Planejamento, organização direção e controle. Administração da qualidade (como definir, custos da qualidade e da não-qualidade). Acordos de nível de serviço. Estratégia de serviço ao cliente. Conceito de PCP (planejamento e controle da produção). Comunicação na empresa. Fundamentos de Matemática Financeira. Remuneração de Capital e Taxa de Juros. Juros Simples. Juros Compostos. Séries Uniformes de Pagamentos. Séries de Parcelas Iguais: Antecipadas e Postecipadas. Leasing (Arrendamento Mercantil). Fluxos de Caixa. Valor Presente Líquido. Valor Futuro Líquido. Taxa Interna de Retorno. **2. LOGÍSTICA:** Conceitos de logística e gerenciamento de cadeias de suprimento. Conceitos gerais de compras. Aspectos relevantes do decreto nº 2745/98. Noções de pregão eletrônico. Modalidades de transporte. Noções de gestão de estoques. Planejamento e previsão de estoques. Métodos de controle de estoque. Cálculo do lote econômico e estoque de segurança. Noções de Armazenagem. Organização e manutenção de um almoxarifado. Técnicas de recebimento, movimentação, estocagem e distribuição material. Inventário. Conceitos básicos de classificação de bens e serviços através do UNSPSC (United Nations Standard Products and Services Code). **3. NOÇÕES DE CONTABILIDADE:** Conceito, objetivo e finalidades. Receita, despesa, custos e resultados. Patrimônio: conceito, componentes, variações e configurações. Contas: conceito, estrutura e espécies. Apuração de resultados: amortização, depreciação, exaustão e provisões. Lucro bruto, custo de vendas, lucro operacional e lucro líquido. Avaliação de estoques, Levantamentos, Inventários. Tributos e suas aplicações nas aquisições no mercado interno e externo: noções de ICMS, IPI, ISS, II, PIS/COFINS, CSLL, IR, CPMF, CIDE. Documentos fiscais (Nota fiscal de venda de bens e serviços – modelos válidos). **4. NOÇÕES DE QSMS (Qualidade, Saúde Ocupacional, Meio Ambiente e Segurança):** Normas NBR ISO 9004 e 16001, Norma OHSAS 18001, Sistema de Gestão Integrada - SGI, Ciclo PDCA.

#### **TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES**

1. Princípios de comunicação digital e óptica. 2. Comunicação por telefonia celular (CDMA e GSM). 3. Princípios de comunicação de dados. 4. Comunicação de dados com protocolo de comunicação Modbus RTU. 5. Conceitos básicos em redes de dados WAN (SERIAIS PPP e HDLC, POS, ETHERNET, GIGAETHERNET). 6. Administração de redes de computadores. 7. Administração de servidores. 8. Redes locais com fio (cabeadas) utilizando "switches" de camadas 2 e 3 com funcionalidades de roteamento e comutação de pacotes. Cabeamento Estruturado. 9. Internet, TCP/IP e Modelo OSI. 10. Administração de bancos de dados em SQL Server. 11. Programação em Visual Basic

#### **CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

##### **CONHECIMENTOS BÁSICOS**

##### **LÍNGUA PORTUGUESA II**

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras. 12. Colocação pronominal.

##### **LÍNGUA INGLESA II (NÍVEL BÁSICO)**

1. Compreensão de texto escrito em língua inglesa. 2. Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

##### **INFORMÁTICA IV**

1. Conhecimentos básicos de Word, Excel e Power Point - versão 2003. 2. Conceito de internet e intranet e principais navegadores 3. Rotinas de proteção e segurança. 4. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### PROFISSIONAL JÚNIOR - FORMAÇÃO ADMINISTRAÇÃO

1. Lógica. Conjuntos. Relações. Funções. Logaritmos. Trigonometria. Cálculo Vetorial e Matricial. Análise Combinatória. Progressões. 2. Estatística: Probabilidade. Estatística Descritiva. 3. Administração de Recursos Humanos: Estratégias de RH. Relações com empregados. Equipes e liderança. Gerenciamento de desempenho. Recrutamento e Seleção. Remuneração e benefícios. Motivação. Desenvolvimento de RH. Organizações de aprendizagem. Cultura Organizacional. Estruturas Organizacionais. Ambiência Organizacional. 4. Administração mercadológica: Planejamento estratégico empresarial voltado para o mercado. Pesquisa de mercado. Análise dos ambientes interno e externo. Segmentação de mercado. Estratégias de Marketing. Marketing de Serviços. Gestão do Relacionamento com Cliente. Responsabilidade Social. Marketing Internacional. Sistemas de Informação Gerencial. Administração de Vendas. Endomarketing. 5. Administração da Produção e Materiais: Planejamento e Controle da Produção. Higiene Industrial e Segurança do Trabalho. Gestão da Qualidade. Gestão da Cadeia de Suprimentos (Supply Chain Management). Gerenciamento de projetos. Administração de Material. Gestão de Estoques. 6. Administração Financeira e Orçamentária: Matemática Financeira. Conceitos básicos sobre valor do dinheiro no tempo, risco, retorno e valor. Análise das Demonstrações Financeiras. Análise de Investimentos. Alavancagem e Endividamento. Planejamento Financeiro e Orçamentário. Administração do Capital de Giro. Fontes de Financiamento a Longo Prazo. Governança Corporativa. 7. Contabilidade: Contabilidade Geral. Contabilidade de Custos. Contabilidade Gerencial.

### PROFISSIONAL JÚNIOR – FORMAÇÃO ANALISTA DE SISTEMAS ÊNFASE EM DESENVOLVIMENTO EM ERP (SAP)

**GERENCIAMENTO DE PROJETOS** – 1. Conceitos básicos do PMBOK. 2. Gerenciamento do ciclo de vida do sistema: determinação dos requisitos, projeto lógico, projeto físico, teste, implementação. 3. Diagrama de rede, caminho crítico, folgas, estrutura analítica do projeto. 4. O conceito e os objetivos da gerência de projetos. 5. Abertura e definição do escopo de um projeto. Planejamento de um projeto. 6. Execução, acompanhamento e controle de um projeto, revisão e avaliação de um projeto. 7. Fechamento de um projeto. 8. Metodologias, técnicas e ferramentas da gerência de projetos. 9. Alocação de recursos. 10. Gerenciamento do custo. **NOÇÕES GERAIS** – 1. Arquitetura de Computadores: Conceitos básicos. Sistemas de numeração. Modelos de conjunto de instruções. Modos de endereçamento. Bloco operacional. Bloco de controle. Organização de memória. 2. Sistemas Operacionais: Conceitos básicos. Estrutura do SO. Gerência do processador. Gerência de memória. Sistemas de arquivos. Entrada e saída. Conceitos de sistemas operacionais distribuídos. 3. Noções ITIL. 4. Noções COBIT. 5. Lógica. **CONHECIMENTOS SOBRE ERP (SAP)** – 1. Conceitos gerais de ERP. 2. Modelagem de Negócios. 3. Modelagem de Sistemas. 4. Modelagem de Dados. 5. Desenvolvimento de Componentes – SOA. 6. Gestão de Processos: Levantamento de informações para modelagem de processo. Elaboração de modelos (modelagem por objetos). Indicadores de desempenho de processo. Conceitos de Gestão de Processos Integrados de Negócio (BPM). 7. Engenharia de Software: Ciclo de vida. Metodologias de desenvolvimento. Parametrização x Desenvolvimento. Processo Unificado. Requisitos. Análise. Projeto. Testes. UML. Métricas. 8. Módulos do ERP (MM, LO, SD, PM, FI, CO). 9. Perfis de acesso. 10. Ambientes de trabalho do ERP (Parametrização, Qualidade e Produção).

### PROFISSIONAL JÚNIOR - FORMAÇÃO ARQUITETURA

1. **Projeto de arquitetura.** Métodos e técnicas de desenho e projeto. Programação de necessidades físicas das atividades. Estudos de viabilidade técnico-financeira. Informática aplicada à arquitetura. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). 2. **Projetos complementares:** Especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico. Estrutura. Fundações. Instalações elétricas e hidrossanitárias. Elevadores. Ventilação e exaustão. Ar condicionado. Telefonia. Prevenção contra incêndio. 3. **Programação, controle e fiscalização de obras.** Orçamento e composição de custos. Levantamento de quantitativos. Planejamento e controle físico-financeiro. Acompanhamento e aplicação de recursos (medições e emissão de faturas). Controle de materiais. 4. **Acompanhamento de obras.** Construção e organização do canteiro de obras. Execução de fundações. Estrutura em concreto, madeira, alvenaria e aço. Coberturas e impermeabilização. Esquadrias. Pisos e revestimentos. 5. **Legislação e perícia.** Licitação e contratos. Análise de contratos para execução de obras. Vistoria e elaboração de laudos e pareceres. Normas técnicas. Legislação profissional. Legislação ambiental e urbanística.

### PROFISSIONAL JÚNIOR - FORMAÇÃO ARQUIVOLOGIA

1 - Estrutura e funcionamento da Administração Pública Federal: origem, histórico, finalidade, função, características. 2) Fundamentos Arquivísticos; Terminologia arquivística; Ciclo vital dos documentos; teoria das três idades; natureza, espécie, tipologia e suporte físico; Arranjo e descrição de Documentos - princípios e regras (ISAD-G, ISAAR-CPF); Política e legislação de acesso e preservação de documentos; Arquivos e sociedade, arquivos e memória e arquivos e patrimônio cultural. 3) Gestão de Documentos: Protocolo; recebimento; classificação; registro; tramitação e expedição de documentos. 4) Produção, utilização e destinação de documentos. 5) Códigos e Planos de classificação de documentos e Tabelas de temporalidade e destinação de documentos; Sistemas e métodos de arquivamento. 6) Identificação e tratamento de arquivos em diferentes suportes. 7) Gerenciamento da informação arquivística, gerenciamento arquivístico de documentos eletrônicos, gestão eletrônica de documentos; Conservação, restauração, digitalização e microfilmagem. 8) Políticas, sistemas e redes de arquivo. 8.1) Constituição Brasileira (artigos relativos ao direito a informação, à gestão e à preservação do patrimônio cultural). 8.2) Legislação Arquivística Federal. 8.3) Resoluções do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ). 8.4) Paleografia. 8.5) Diplomática.

### PROFISSIONAL JÚNIOR - FORMAÇÃO CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1. Matemática financeira. 2. **Legislação Societária.** Lei nº 6.404. Legislação complementar. 3. **Contabilidade.** Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e princípios fundamentais da contabilidade. Demonstração do Fluxo de Caixa (Métodos Direto e Indireto). Demonstração do Valor Adicionado. Fusão, cisão e incorporação de empresas. Consolidação de demonstrações contábeis. Auditoria. Contabilidade em companhias abertas (Instruções da CVM e Mercado). Análise econômico-financeira. Orçamento empresarial. Mercado de capitais (noções básicas). Importações e exportações (noções básicas). Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. Avaliação e contabilização de investimentos societários no país e no exterior. Destinação de resultado. Custos para avaliação de estoques. Custos para tomada de decisões. Sistemas de custos e informações gerenciais. Estudo da relação custo versus volume versus lucro. Conversão de demonstrações contábeis em moedas estrangeiras. Operações com joint-ventures (aspectos societários e tributários). 4. **Tributos.** Conhecimentos básicos. Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição social sobre o lucro. Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF. Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS. Participações governamentais. Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP. Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE. 5. **Finanças.** Operações de leasing financeiro e operacional. Operações de Drawback (noções básicas). Derivativos financeiros (noções básicas). 6. **Contabilidade Ambiental:** Os Princípios Fundamentais de Contabilidade e o Meio Ambiente. A Evidência Contábil dos Aspectos Ambientais. Auditoria dos Sistemas Contábeis Ambientais. 7. **Contabilidade Internacional:** A contabilidade no Contexto Internacional. Os Sistemas Contábeis a Nível Internacional: Definição, fatores causadores de diferenças e componentes. Diversidade Internacional da Informação contábil e seus efeitos. Harmonização contábil Internacional: objetivos e situação atual, o problema da comparabilidade, principais contribuições ao processo harmonizador. Princípios internacionais de contabilidade. 8. **Governança Corporativa:** Conceitos básicos. 9. Lei Sarbanes-Oxley. 10. **Auditoria:** Conceitos, tipos de auditoria, objetivos, técnicas e procedimentos de auditoria, parecer, normas profissionais.

### PROFISSIONAL JÚNIOR - FORMAÇÃO COMUNICAÇÃO/PUBLICIDADE

1. **Fundamentos da Comunicação:** Teoria da Comunicação. Sociologia da Comunicação. Psicologia da Comunicação. 2. **Comunicação Empresarial:** Planejamento Estratégico de Comunicação. Comunicação Integrada. Identidade e Imagem Corporativa. Comunicação Organizacional. Responsabilidade Social Corporativa. Gestão de Marcas. 3. **Publicidade e Propaganda:** Planejamento Publicitário. Criação e Direção de Arte. Design. Atendimento. Mídia. Redação Publicitária. Produção Gráfica. Produção de Rádio, TV e Cinema. Cibercultura e Produção Digital. Pesquisa de Imagem, Opinião e Mercado. Pesquisa de Mídia. Promoção e Merchandising. Ética e Legislação Publicitária. Marketing Cultural e Esportivo. 4. **Temas Emergentes da Comunicação:** Novas Tecnologias de Comunicação. Comunicação On-line. Mídias Web e Digitais. Mídias Sociais (wikis, blogs, podcasts etc). Reputação Corporativa, Comunicação de Crise. 5. **Política, Economia, Negócios e Cultura:** Realidade Socioeconômica e Política Brasileira. Geopolítica Mundial. Conjuntura Econômica Internacional. A Indústria Mundial de Energia, Petróleo e Gás. Gestão Empresarial. Marketing. Relações Internacionais. Desenvolvimento Sustentável. Artes e Antropologia.

## **PROFISSIONAL JÚNIOR - FORMAÇÃO COMUNICAÇÃO/RELAÇÕES PÚBLICAS**

**1. Fundamentos da Comunicação:** Teoria da Comunicação. Sociologia da Comunicação. **2. Comunicação Empresarial:** Planejamento Estratégico de Comunicação. Comunicação Integrada. Identidade e Imagem Corporativa. Comunicação Organizacional. Responsabilidade Social Corporativa. **3. Relações Públicas:** Planejamento de Relações Públicas. Técnicas e Ferramentas de Relacionamento com Públicos Estratégicos. Elaboração e Avaliação de Projetos de Relações Públicas. Pesquisa de Imagem, Opinião e Mercado. Marketing de Relacionamento. Comunicação Dirigida. Organização de Eventos. Marketing Cultural e Esportivo. Ética e Legislação de Relações Públicas. **4. Temas Emergentes da Comunicação:** Novas Tecnologias de Comunicação. Comunicação On-line. Mídias Web e Digitais. Mídias Sociais (wikis, blogs, podcasts etc.). Reputação Corporativa, Comunicação de Crise. **5. Política, Economia, Negócios e Cultura:** Realidade Socioeconômica e Política Brasileira. Geopolítica Mundial. Conjuntura Econômica Internacional. A Indústria Mundial de Energia, Petróleo e Gás. Gestão Empresarial. Marketing. Relações Internacionais. Desenvolvimento Sustentável. Artes e Antropologia.

## **PROFISSIONAL JÚNIOR - FORMAÇÃO DIREITO**

**1. DIREITO CIVIL:** Fontes do Direito. Analogia, costumes, equidade e princípios gerais do Direito. Da norma jurídica. Elementos e classificação. Vigência e aplicação da lei. Conflitos da lei no tempo e no espaço (Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro). Direito Subjetivo: Classificações. Dos fatos, atos e negócios jurídicos. Elementos e classificações. Modalidades. Da forma e prova dos atos e negócios jurídicos. Da prescrição e decadência. Negócio jurídico. Validade. Eficácia. Defeito dos negócios jurídicos. Nulidade absoluta. Nulidade relativa. Anulabilidade. Inexistência. Das pessoas naturais e jurídicas. Capacidade civil. Sociedades, associações, fundações. Das obrigações. Conceito e modalidades quanto ao objeto, aos sujeitos e a outros elementos. Juros. Correção monetária. Obrigações pecuniárias e dívidas de valor. Obrigações de pagamento em moeda estrangeira. Das fontes e efeitos das obrigações em geral. Pagamento. Mora. Extinção e inexecução das obrigações. Caso fortuito e força maior. Perdas e danos. Cláusula penal. Transmissão das obrigações. Cessão de crédito e assunção de dívida. Cessão da posição contratual. Obrigações por declaração unilateral de vontade. Responsabilidade civil. Acidentes do trabalho. Ato ilícito. Abuso de direito. Enriquecimento sem causa. Teoria da aparência e desconsideração da pessoa jurídica. Dano material, físico e moral. Contratos. Conceito. Formação e conclusão. Responsabilidade pré-contratual. Código de Defesa do Consumidor. Cláusulas abusivas. Contrato preliminar. Promessa de contratar. Promessa de compra e venda. Promessa de cessão. Contratos imobiliários. Classificação e princípios. Interpretação. Modalidades de extinção. Contratos mistos e união de contratos. Estipulação em favor de terceiros. Pactos e cláusulas de preferência. Contratos consensuais. Contratos de compra e venda. Contratos de patrocínio. Contratos gratuitos. Doação. Fiança. Qualidades contratuais. Vícios e defeitos dos produtos e dos serviços. Resolução por onerosidade excessiva. Teoria da imprevisão. Lesão nos contratos. Contratos em espécie. Compra e venda; locação; empreitada; empréstimo; depósito; fiança; seguro. Seguro de responsabilidade civil. Leasing. Mandato. Prestação de serviços; Sociedade; Franchising; know how; engineering. Posse e propriedade. Direitos reais de gozo ou fruição sobre coisas alheias. Direitos reais e garantias sobre coisas alheias. Direitos Reais de Garantia: penhor, hipoteca, anticrese e alienação fiduciária. Propriedade intelectual, direito autoral, marcas e patentes, registros. Conceito. Registros. Limitações ao direito do autor. Sanções à violação dos direitos autorais e conexos. **2. DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Jurisdição e ação. Partes e procuradores: legitimação para a causa e para o processo; deveres e substituição das partes e dos procuradores. Competência: competência em razão do valor e em razão da matéria; competência funcional; competência territorial; modificações da competência e declaração de incompetência. Formação, suspensão e extinção do processo. Petição inicial: requisitos do pedido e do indeferimento da petição inicial. Citação. Antecipação de tutela. Tutela inibitória. Julgamento conforme o estado do processo. Extinção do processo. Julgamento antecipado da lide. Audiência de conciliação. Saneamento do processo. Ação declaratória incidental. Resposta do réu: contestação, reconvenção, exceções, impugnação ao valor da causa e ao benefício da gratuidade de justiça. Revelia. Provas: depoimento pessoal, confissão, prova documental, prova pericial e inspeção judicial. Recursos: Apelação e agravo de instrumento. Embargos de declaração. Declaração de inconstitucionalidade. Correção parcial ou reclamação. Agravo regimental. Recurso ordinário para o STF e STJ. Sa ordem dos processos no tribunal. Recurso extraordinário. Recurso especial. Embargos de divergência. Homologação de sentença estrangeira. Ação rescisória. Do processo de execução: Execução em geral. Execução fiscal. Execução contra a Fazenda Pública. Embargos do devedor. Execução por quantia certa contra devedor insolvente. Suspensão e extinção do processo de execução. Remição. Processo Cautelar. Ação popular. Ação civil pública. Mandado de segurança. Execução em geral. Execução judicial. Execução extrajudicial. **3. DIREITO TRIBUTÁRIO:** Poder de tributar e competência tributária. Sistema Tributário Nacional. Princípios constitucionais tributários. Norma tributária. Classificação dos impostos. Obrigação tributária: Espécies. Fato gerador. Sujeito ativo e passivo. Solidariedade. Responsabilidade. Imunidade e isenção. Crédito Tributário: Constituição, suspensão da exigibilidade e extinção. Garantias e privilégios, substituição tributária. Pagamento e repetição do indébito tributário. Decadência e prescrição do crédito tributário. Consignação em pagamento. Tributos e suas espécies. Tributos federais, estaduais e municipais. IR, ICMS, REPETRO, ISS, CIDE (Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, e suas alterações posteriores), CIDE Serviços (Lei nº 10.168/2000, e suas alterações posteriores). Execução fiscal: petição inicial e modalidades de citação. Competência. Prescrição intercorrente. Recursos. Causas de alçada. Execução fiscal contra o responsável tributário. Legitimidade passiva na execução fiscal. Legitimidade ativa na execução fiscal. Modalidades de garantia na execução fiscal. Embargos, sua natureza jurídica e exceções na execução fiscal. Litisconsórcio na execução fiscal. Concurso fiscal de preferências. Dívida ativa tributária. Ação anulatória de débito fiscal e ação declaratória. Administração tributária. Processo administrativo tributário. Processo judicial tributário. Mandado de segurança. Ação de consignação em pagamento. Medidas cautelares. Impugnação e recursos. Exceção de pré-executividade. Bitributação e bis in idem. **4. DIREITO CONSTITUCIONAL:** Constituição: Fontes. Conceito. Objeto. Classificações e estrutura. Supremacia da Constituição. Aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais. Vigência e eficácia das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade: Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Controle de constitucionalidade das leis municipais. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: Direitos sociais. Direitos políticos. Partidos políticos. Direitos de nacionalidade. Tutela constitucional dos direitos e das liberdades. Tutela jurisdicional das liberdades. Habeas corpus. Habeas data. Mandado de segurança. Mandado de injunção. Direito de petição. Ação popular. O princípio da efetividade e a jurisdicização da Constituição. Meio ambiente. Competência tributária. Limitações constitucionais ao poder de tributar e os direitos fundamentais da pessoa. Finanças públicas. Orçamento. Princípios constitucionais federais e estaduais. Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial: controles externo e interno. Ordem econômica e financeira. Princípios gerais da atividade econômica. Função social da propriedade. Justiça social e desenvolvimento econômico. Livre concorrência. Defesa do meio-ambiente. Intervenção do Estado no domínio econômico. Monopólio estatal. Exploração da atividade econômica. Organização dos poderes na Constituição da República: Poder executivo. Poder legislativo. Imunidade parlamentar. Processo legislativo. Do poder judiciário: Disposições gerais, do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais superiores, dos Tribunais e Juízes eleitorais e militares. Dos orçamentos: O orçamento público – elaboração, acompanhamento, fiscalização, créditos adicionais, créditos especiais, créditos extraordinários, créditos ilimitados e suplementares. Plano plurianual. Projeto de lei orçamentária anual: Elaboração, acompanhamento e aprovação. Princípios orçamentários. Diretrizes orçamentárias. Orçamentos anuais. **5. DIREITO DO TRABALHO E DO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO:** Normas gerais de tutela do trabalho. Normas especiais de tutela do trabalho. Contrato individual do trabalho. Relação de emprego: caracterização. Os sujeitos da relação de emprego: empregado, empregador, trabalhadores avulsos, eventuais e temporários. Sucessão de empregador. O contrato de trabalho: alocação de mão-de-obra e empreitada – características e diferenciações. Terceirização: conceito, tendências e caracterização, subempreitada, responsabilidade subsidiária e solidária, enunciado 331 do TST e Art. 455 da CLT. Convenções e acordos coletivos de trabalho. Processo judiciário do trabalho: Dissídios individuais e coletivos. Lei nº 5.811, de 11/10/1972. Lei nº 6.019, de 3/1/1974. Direito de greve. Súmulas do TST. Organização sindical. Regime de trabalho dos brasileiros contratados ou transferidos para prestar serviços no exterior (Lei nº 7.064/1982). Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho: Disposições gerais, inspeção prévia, embargo ou interdição, SESMT, CIPA, EPI, PCMSO, PCMAT, PPEOB, PPRA, CAT, atividades e operações insalubres e perigosas e fiscalização e penalidades. **6. DIREITO ADMINISTRATIVO:** Princípios da administração pública. Administração centralizada e descentralizada. Serviço público. Empresas estatais. Sociedades de economia mista. Fundações públicas. Autarquias. Entidades autárquicas. Princípios do Direito Administrativo: Legalidade, supremacia do interesse público, presunção de legitimidade, auto-executoriedade, especialidade, autotutela, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, hierarquia, indisponibilidade do interesse público, isonomia, razoabilidade. Atos administrativos: Conceito. Elementos. Perfeição. Validade. Eficácia. Regime jurídico. Requisitos extrínsecos. Vinculação e discricionariedade. Teoria dos motivos determinantes. Extinção dos atos administrativos. Invalidação dos atos administrativos. Revogação dos atos administrativos. Fundamento da competência revogatória, regime jurídico e limites à revogação. Atos afins à revogação. Anulação dos atos administrativos. Competência e fundamento da competência anulatória, regime jurídico, intervenção do estado no domínio econômico. Agências reguladoras: Conceitos e fundamentos. Agência Nacional do Petróleo (ANP). Lei nº 9.478, de 6/8/1997. Decreto nº 2.455, de 14/1/1998. Ministério das Minas e Energia. A PETROBRAS: Estatuto e subsidiárias. Desapropriação: Conceito. Fundamentos. Regime jurídico do instituto. Retrocessão e direito de preferência. Desistência na ação de desapropriação. Bens públicos: Conceito. Discriminação constitucional. Classificação dos bens públicos. Regime jurídico dos bens

públicos. Controle da administração pública: Controle interno. Controle externo pelo legislativo com auxílio dos tribunais de contas. Controle externo pelo judiciário. Controle parlamentar. Concessão e permissão de serviços públicos: Autorização de serviço público. Contratos administrativos: Regime jurídico. Requisitos e formalidades. Garantias. Direitos. Desequilíbrio da equação econômico-financeira do contrato. Extinção. Licitação: Obrigatoriedade. Normas gerais. Modalidades. Procedimentos. Dispensa e inexigibilidade. Licitação na administração indireta. Adjudicação. Homologação. Representação. Reconsideração e recurso. Sanções administrativas. Efeitos dos recursos administrativos. Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.745, de 24/8/1998. Agentes públicos: Conceito. Empregos públicos. Classificação dos agentes públicos. Responsabilidade dos agentes públicos. Limitações à liberdade e à propriedade: Conceito de propriedade e direito de propriedade. Função social da propriedade. Proteção constitucional da propriedade. Distinções entre as limitações e as restrições à propriedade. Poder de polícia. Restrições administrativas. Serviços administrativos: Requisições. Ocupação temporária de imóvel. Desapropriação. **7. DIREITO AMBIENTAL:** Objetos de estudo do Direito Ambiental. Princípios do Direito Ambiental. Fontes do Direito Ambiental. Metodologia do Direito Ambiental. A Constituição de 1988 e o meio ambiente. Política nacional de meio ambiente. Competências em matéria ambiental. O Sistema Nacional do Meio Ambiente. O Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA): Competência. Constituição. Plenário. Câmaras técnicas. Poder de polícia e Direito Ambiental: Instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente. Estudo do impacto ambiental (EIA) no Direito brasileiro. Competência para exigir o EIA. Natureza jurídica dos estudos prévios de impacto ambiental. O EIA e a administração pública. O licenciamento ambiental. Procedimento. A taxa de fiscalização ambiental. Zoneamento ambiental. Zoneamento ambiental urbano – Estatuto da Cidade: Estudo de Impacto de Vizinhança. Responsabilidade ambiental: A matéria na Constituição da República. Reparação do dano ambiental. Código Florestal (Lei nº 4.771/65) – Áreas de preservação permanente. Lei nº 9.985/00 – Unidades de Conservação. Política Nacional de Recursos Hídricos. A proteção judicial e administrativa do meio ambiente: Generalidades. O Ministério Público e a proteção ambiental. Inquérito civil público. Principais meios judiciais de proteção ambiental: Ação civil pública. Mandado de segurança coletivo. Ação popular. Desapropriação. Tombamento. Crimes contra o meio ambiente (Lei nº 9.605/98). Termo de compromisso. Termo de ajustamento de conduta. **8. DIREITO DA EMPRESA:** Empresário. Sociedades empresárias. Sociedade Limitada. Sociedade anônima. Forma das ações. Ações nominativas. Ações da sociedade anônima. Partes beneficiárias. Resgate e conversão. Certificados. Debêntures. Consórcios. Bônus de subscrição. Acionista controlador. Assembléia geral de acionistas: espécies de assembleias. Conselho de administração e diretoria. Administração da companhia. Administradores. Órgãos técnicos e consultivos. Conselho fiscal. Capital social. Dividendos. Dissolução da sociedade. Liquidação da sociedade. Transformação da sociedade. Incorporação, fusão e cisão da sociedade. Sociedades de economia mista. Alienação de controle. Grupos de sociedades. Companhias sujeitas a autorização para funcionar. Consórcio. Títulos de crédito. Ação de cobrança. Falência. O síndico. Venda antecipada. Classificação dos créditos. Concordata. Contratos mercantis. Direito Concorrencial, Leis 8.884/94, 9021/95, 8176/91 e 8158/91. **9. DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO:** Conflito de leis no espaço. Inconferms. Crédito documentário e garantias. Elementos de conexão. Contratos internacionais de comércio. Cláusulas típicas (força maior, hardship, arbitragem). Compra e venda internacional. Contratos financeiros internacionais. Arbitragem internacional: Arbitragem no MERCOSUL. Matérias arbitráveis. Processo arbitral e direito das partes. Convenção de arbitragem e executoriedade da cláusula compromissória. Homologação de sentença estrangeira no Brasil (Lei nº 9.307/1996). Tratado de Assunção e solução de controvérsias. **10. DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO:** Contrato individual de trabalho. Duração do trabalho. Férias anuais. Prescrição. Proteção ao trabalho da mulher e à maternidade. Salário e remuneração. Adicionais compulsórios. Terceirização de mão-de-obra. Representação sindical. Acordo e convenção coletivos. Princípios e singularidades do Direito Processual do Trabalho. Procedimento nos dissídios individuais. Recursos no processo do trabalho. Processo de execução trabalhista.

#### **PROFISSIONAL JÚNIOR - FORMAÇÃO ECONOMIA**

**1. MATEMÁTICA:** Conjuntos. Relações. Funções. Limites. Derivadas. Integral. Seqüências e séries. Equações diferenciais e em diferenças. Álgebra linear. Matemática Financeira. **2. ESTATÍSTICA E ECONOMETRIA:** Estatística descritiva. Medidas de tendência central e medidas de dispersão. Probabilidade. Independência de Eventos. Teorema de Bayes. Principais teoremas da Probabilidade. Variáveis aleatórias. Funções de distribuição e densidade de probabilidade. Esperança matemática, variância, covariância e correlação. Distribuições conjunta e marginais, distribuições condicionais, independência estatística. Principais distribuições discretas e contínuas. Inferência estatística. Estimção pontual e intervalar. Métodos de estimação Propriedades dos estimadores em pequenas amostras. Propriedades assintóticas. Análise de regressão linear simples. Pressupostos básicos. Intervalos de confiança. Teste de hipóteses. Previsão. Regressão múltipla. Violação das hipóteses básicas. Autocorrelação, heterocedasticidade, multicolinearidade. Análise de séries temporais. Modelos ARIMA. Raízes unitárias e cointegração. Números índices. **3. MICROECONOMIA:** Teoria do consumidor. Teoria da firma. Estrutura de mercados. Equilíbrio geral. Economia do Bem estar. Externalidades. Bens públicos. Economia da informação. Incerteza. Teoria dos Jogos. Economia industrial: conceitos básicos (firma, indústria e mercados), elementos de estrutura de mercados (diferenciação de produtos, barreiras à entrada, economias de escala e de escopo, inovação). Padrões de concorrência e estratégias empresariais, regulação dos mercados, política industrial. **4. MACROECONOMIA:** Contabilidade nacional. Sistema monetário. Principais modelos macroeconômicos: Clássico, keynesiano, IS-LM, oferta agregada e demanda agregada. Ciclos econômicos, inflação e desemprego: Curva de Philips. Expectativas adaptativas e racionais, teoria dos novos keynesianos e dos ciclos reais. Política fiscal e Política Monetária: Restrição orçamentária, déficit público e dívida pública. Imposto Inflacionário. Senhoriaagem. Equivalência ricardiana. Objetivos e instrumentos de política monetária. Regras e discricão. Regime de metas de inflação. Economia aberta: Arranjos de câmbio. Paridade do poder de compra. Paridade de juros. Políticas macroeconômicas e determinação da renda em economias fechadas e abertas sob diferentes regimes cambiais. Teoria do Crescimento. Teoria do Consumo e do Investimento. Modelos de Crescimento Endógeno e Exógeno. **5. AVALIAÇÕES ECONÔMICAS DE PROJETOS:** Conceito de projeto de investimento. Importância, características e limitações da elaboração e análise de projetos. Etapas na elaboração de projetos. Metodologias de avaliação e seleção de projetos. Taxa mínima de atratividade. Parâmetros para análise de projetos (vida econômica, depreciação, valor residual, capital de giro). Indicadores econômicos de projetos e sua utilização para tomada de decisão. Análise de sensibilidade e cenários. Incorporação da análise de risco e incerteza na avaliação de projetos. Análise de projetos sociais. Modelagem de Estrutura a Termo de Taxa de Juros, "Duration", Noções de Administração de Risco de Mercado (VaR). **6. ECONOMIA E COMÉRCIO INTERNACIONAIS:** Balanço de pagamentos. Comércio exterior. Teorias sobre comércio internacional. Sistema financeiro internacional - instituições e organismos financeiros internacionais. Integração regional. Investimento externo direto. Acordo de Basiléia. Instrumentos de Política Comercial: tarifas, subsídios e cotas. Globalização e comércio internacional. Política Industrial. **7. ECONOMIA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA:** Origens da industrialização brasileira. O Brasil no período entre guerras - a industrialização restringida: crescimento e estagnação nos anos 20; a crise de 29. A economia brasileira no período 30-45: o avanço da industrialização. Desenvolvimento no 2º pós-guerra (45 a 64). O debate sobre industrialização e estabilização; substituição de importações. A crise política, reformas institucionais pós 64 e o período expansivo de 68/73. A crise externa e a resposta brasileira nos anos 70 - o 2º PND. O Brasil na década de 80: choques externos, crise e políticas de ajustamento. A modernização conservadora nos anos 90: abertura, redefinição dos papéis do Estado e políticas de estabilização. A trajetória recente da economia brasileira. Sistema de Pagamentos Brasileiro. **8. CONTABILIDADE EMPRESARIAL:** Noções básicas de Contabilidade. Análise das demonstrações contábeis: demonstrações contábeis (balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração de origens e aplicações de recursos, demonstração do fluxo de caixa), indicadores (liquidez, endividamento, atividade e rentabilidade). Orçamento. Centro de lucro e preço de transferências. Padrões de comportamentos de custos. **9. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA:** Conceitos básicos de Administração Financeira. Princípios gerais de alavancagem operacional e financeira. Planejamento financeiro de curto prazo: administração do capital de giro, administração de disponibilidades, administração de contas a receber. Planejamento financeiro de longo prazo. Derivativos: conceitos básicos. **10. ECONOMIA DO MEIO AMBIENTE:** Economia da poluição e política ambiental. Industrialização, Meio Ambiente, Inovação e Competitividade.

#### **PROFISSIONAL JÚNIOR - FORMAÇÃO ENGENHARIA AMBIENTAL**

1. Ecologia e ecossistemas brasileiros. **2.** Ciclos biogeoquímicos. **3.** Noções de Meteorologia e Climatologia. **4.** Noções de Hidrologia. **5.** Noções de Geologia e Solos. **6.** Aspectos, Impactos e Riscos Ambientais da Indústria de Petróleo e Energia, em especial do segmento de distribuição. **7.** Qualidade do ar, poluição atmosférica, controle de emissões. **8.** Aquecimento Global e Mecanismos de desenvolvimento Limpo – MDL. **9.** Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento de águas e efluentes para descarte e/ou reuso. **10.** Qualidade do solo e da água subterrânea. **11.** Gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos e de água subterrânea. **12.** Caracterização e recuperação de áreas degradadas, em especial do solo e da água subterrânea. **13.** Legislação ambiental aplicada (Leis, decretos, resoluções CONAMA): Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA. Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Processo de licenciamento ambiental. Processo de licenciamento de atividades de exploração, perfuração e produção de óleo e gás. Lei federal nº 9.605/98 e suas alterações. Lei federal nº 9.985/00 e suas alterações. Lei federal nº 9.966/00 e suas alterações. Lei federal nº 9.433/97 e suas alterações. **14.** Noções de economia ambiental: Benefícios da política ambiental. Avaliação do uso de recursos naturais. **15.** Política ambiental e desenvolvimento sustentável. **16.** Sistemas de gestão ambiental: Requisitos de Sistema de Gestão Ambiental segundo a NBR-ISO 14001:2004. Avaliação de desempenho Ambiental segundo a NBR-ISO 14031:2004. Noções de Gestão integrada de Meio Ambiente, Saúde e Segurança Industrial. Diretrizes para Auditoria de Sistemas de Gestão segundo a NBR-ISO 19011:2002. **17.** Planejamento

ambiental, planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo. **18.** Meio ambiente e sociedade: Noções de Sociologia e de Antropologia. **19.** Noções de valoração do dano ambiental.

#### **PROFISSIONAL JÚNIOR - FORMAÇÃO ENGENHARIA CIVIL**

**1.** Elementos de Mecânica das Estruturas. **2.** Resistência dos Materiais. **3.** Materiais de Construção. **4.** Instalações Prediais. **5.** Eletricidade. **6.** Hidráulica. **7.** Saneamento Básico. **8.** Tecnologia Básica do Concreto. **9.** Concreto Armado. **10.** Mecânica dos Solos. **11.** Topografia. **12.** Análise de Estruturas. **13.** Edificações. **14.** Transportes. **15.** Técnica de Construção. **16.** Fundações. **17.** Estruturas de Aço. **18.** Estruturas de Concreto Armado. **19.** Princípios de Arquitetura e Urbanismo. **20.** Construção Civil. **21.** Apropriação, Programação e Controle. **22.** Estruturas de Edifícios. **23.** Conforto nas Edificações. **24.** Segurança e Manutenção de Edificações. **25.** Engenharia Legal. **26.** Gestão da Qualidade em Construção. **27.** Conservação de Energia. **28.** Noções de Segurança do Trabalho. **29.** Legislação Ambiental aplicada a Engenharia. **30.** Informática aplicada à Engenharia Civil. **31.** Programação, controle e fiscalização de obras e projetos: Orçamento e composição de custos. Levantamento de quantitativos. Planejamento e controle físico-financeiro. Acompanhamento e aplicação de recursos (medições e emissão de faturas). Controle de materiais. **32.** Licitação e contratos e Análise de contratos para execução de obras e projetos.

#### **PROFISSIONAL JÚNIOR - FORMAÇÃO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

**1.** Introdução à Economia. **2.** Ergonomia. **3.** Engenharia Econômica. **4.** Sistemas de informações. **5.** Fundamentos de Administração. **6.** Projeto e Organização do trabalho. **7.** Logística. **8.** Simulação. **9.** Pesquisa Operacional. **10.** Gerência de Projetos. **11.** Probabilidade e Estatística. **12.** Noções de Engenharia Ambiental. **13.** Contabilidade Gerencial. **14.** Planejamento das Instalações. **15.** Administração Financeira. **16.** Planejamento e Controle da Produção. **17.** Planejamento Estratégico. **18.** Projeto de Produto. **19.** Noções de Marketing. **20.** Gerência de Manutenção. **21.** Controle da Qualidade. **22.** Gerência da Qualidade.

#### **PROFISSIONAL JÚNIOR - FORMAÇÃO ENGENHARIA ELÉTRICA**

**1.** A conversão eletromecânica de energia. **2.** A máquina elétrica: transformador, máquina síncrona, máquina de indução. **3.** Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. **4.** Acionamentos e controles elétricos. **5.** Sistemas e equipamentos elétricos. **6.** Aterramento de sistemas e de equipamentos. **7.** Automação elétrica. **8.** Principais estudos: curto-circuito, fluxo de potência, proteção, coordenação de isolamento, estabilidade. **9.** Energia: conceito, formas e fontes. **10.** Termodinâmica: leis e aplicações. **11.** O sistema elétrico brasileiro: fontes de produção de energia, o sistema de transmissão. **12.** Estrutura institucional do setor elétrico: legislação, agentes envolvidos. **13.** Planejamento e operação do sistema elétrico brasileiro: modelos utilizados. **14.** Mercado e comercialização de energia elétrica: ambientes e regras de contratação. **15.** Estrutura tarifária do setor elétrico brasileiro. **16.** Centrais termelétricas: tipos, principais componentes, ciclos térmicos, turbinas a gás, turbinas a vapor, ciclo combinado, testes de aceitação, operação e manutenção. **17.** Cogeração e geração distribuída. **18.** Eficiência energética. **19.** Análise de investimentos em energia. **20.** Segurança em instalações e serviços em eletricidade, NR-10. **21.** Transmissão e distribuição de energia elétrica. **22.** Análise de sistemas elétricos: p.u., componentes simétricas, modelagem dos elementos, faltas simétricas e assimétricas. **23.** Noções de Segurança do Trabalho. **24.** Legislação Ambiental aplicada a Engenharia. **25.** Programação, controle e fiscalização de obras e projetos: Orçamento e composição de custos. Levantamento de quantitativos. Planejamento e controle físico-financeiro. Acompanhamento e aplicação de recursos (medições e emissão de faturas). Controle de materiais. **26.** Licitação e contratos e Análise de contratos para execução de obras e projetos.

#### **PROFISSIONAL JÚNIOR - FORMAÇÃO ENGENHARIA EM SEGURANÇA NO TRABALHO**

**1.** Acidente do trabalho: Conceito técnico e legal. Causas e conseqüências dos acidentes. Taxas de frequência e gravidade. Estatísticas de acidentes. Custos dos acidentes. Comunicação e registro de acidentes. Investigação e análise de acidentes. **2.** Prevenção e Controle de Riscos: Caldeiras e vasos de pressão. Movimentação de cargas. Instalações elétricas. Máquinas e ferramentas. Soldagem e corte. Trabalho em espaços confinados. Transporte de produtos perigosos. Construção civil. Trabalhos em altura. **3.** Higiene Ocupacional: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. Gases e vapores. Aerodispersóides. Ficha de informação de segurança de produtos químicos. Programa de proteção respiratória. Exposição ao ruído. Programa de conservação auditiva. Exposição ao calor. Metodologias de avaliação ambiental estabelecidas pela Fundacentro. Radiações ionizantes e não-ionizantes. Princípios de radioproteção. Trabalho sob condições hiperbáricas. Programa de prevenção à exposição ocupacional ao benzeno. Limites de tolerância e de exposição. **4.** Proteção contra Incêndio: Sistemas fixos e portáteis de combate ao fogo. Detecção e alarme. Armazenamento de produtos inflamáveis. Brigadas de incêndio. Plano de emergência e de auxílio mútuo. **5.** Análise e Gerenciamento de Riscos: Identificação de cenários. Avaliação de frequência. Avaliação de conseqüências. Técnicas de análise de risco: APR, HAZOP, FMEA e Árvore de Falhas. **6.** Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde: Organização e atribuições do SESMT e da CIPA. Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional de acordo com a OHSAS 18001. Diretrizes da OIT sobre Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho. Sistema de Gestão Ambiental de acordo com a NBR ISO 14001. Auditoria de Sistemas de Gestão de acordo com a NBR ISO 19011. Desenvolvimento Sustentável. **7.** Ações de Saúde: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Prevenção de Doenças Relacionadas ao Trabalho. Suporte Básico à Vida. **8.** Ergonomia: Conforto ambiental. Organização do trabalho. Mobiliário e equipamentos dos postos de trabalho. Análise ergonômica do trabalho. Elementos da ergonomia cognitiva. **9.** Legislação e Normas Técnicas: Segurança e Saúde na Constituição Federal e na Consolidação das Leis Trabalhistas. Normas Regulamentadoras de SST. Convenções da Organização Internacional do Trabalho. Caracterização da Insalubridade e Periculosidade. Benefícios previdenciários decorrentes de acidentes do trabalho. Perfil Profissiográfico Previdenciário. Sistema de normalização técnica nacional.

#### **PROFISSIONAL JÚNIOR - FORMAÇÃO ENGENHARIA MECÂNICA**

**1. Mecânica-Estática:** Equilíbrio dos corpos rígidos. Análise de estruturas. Esforços em barras, vigas, eixos e cabos. Cargas distribuídas. Diagramas de momentos fletores e forças cisalhantes. Geometria das áreas. **2. Mecânica-Dinâmica:** Cinemática das máquinas. Análise de esforços em máquinas. Vibrações em máquinas. **3. Resistência dos materiais:** Tensão e deformação. Carregamento axial. Torção. Flexão. Carregamento transversal em vigas. Análise de tensões e deformações. Projetos de vigas. Deslocamentos em vigas. **4. Elementos de máquinas:** Critérios de resistência. Projeto estático. Fadiga. Parafusos e uniões aparafusadas. Uniões soldadas. Molas. Engrenagens. Correias. Eixos e árvores de transmissão. **5. Mecânica dos fluidos:** Estática dos fluidos. Equações básicas para um volume de controle. Análise diferencial dos movimentos dos fluidos. escoamento incompressível. **6. Transmissão de calor:** condução unidimensional em regime permanente. Convecção. **7. Termodinâmica:** Substância pura. Trabalho e calor. Primeira lei da termodinâmica. Segunda lei da termodinâmica. **8. Materiais de construção mecânica:** diagrama de equilíbrio ferro-carbono. Diagramas transformação-tempo-temperatura. Temperabilidade. Tratamentos térmicos e termoquímicos. Aços carbono comuns e aços de baixa liga. Materiais resistentes à corrosão e à oxidação. Ferros fundidos. **9. Tecnologia mecânica:** Fundição. Conformação mecânica. Usinagem. Soldagem. Ensaio de materiais-destrutivos e não destrutivos. Inspeção dos equipamentos – técnicas de inspeção. **10. Máquinas hidráulicas:** Propriedades dos fluidos. escoamento de fluidos em tubulações. Classificação e características de bombas. Turbomas, classificação, características e componentes. Seleção e especificação de bombas. Desempenho da bomba centrífuga-curvas características. Testes, instalação, operação e manutenção de bombas. Instalações de bombeamento. **11. Manutenção:** Manutenção Industrial. As diferentes formas de manutenção. Gerência e Planejamento de manutenção – PERT – caminho crítico, nivelamento de mão de obra. **12. Eletrotécnica:** conceitos básicos de eletrotécnica. Motores de corrente alternada polifásicos e monofásicos. Transformadores. **13. Lubrificação:** lubrificantes. Princípios básicos de lubrificação. Lubrificação de equipamentos e componentes mecânicos. **14. Qualidade e administração da produção:** administração de materiais. Formação e controle de estoques. Administração, planejamento, programação e controle de projetos. Planejamento para a qualidade. **15. Noções de Segurança do Trabalho.** **16. Legislação Ambiental.** **17. Informática aplicada à Engenharia.** **18. Programação, controle e fiscalização de obras:** Orçamento e composição de custos. Levantamento de quantitativos. Planejamento e controle físico-financeiro. Acompanhamento e aplicação de recursos (medições e emissão de faturas). Controle de materiais. **19. Licitação e contratos e Análise de contratos para execução de obras.**

#### **PROFISSIONAL JÚNIOR - FORMAÇÃO ENGENHARIA QUÍMICA**

**1.** Princípios básicos de Engenharia Química: Sistema internacional de unidades. Massa molar, massa específica, densidade média de misturas líquidas e gasosas. Relações de composição de misturas: Massa, volume, quantidade de matéria. Balanço de massa em processos no regime permanente. Balanços de massa e de energia em processos no regime permanente. **2.** Termodinâmica. Leis da termodinâmica aplicadas a sistemas abertos e fechados. Efeitos térmicos. Propriedades termodinâmicas de fluidos. Equações de estado. Cartas termodinâmicas. Equilíbrio de fase. Equilíbrio químico. Termodinâmica dos processos de escoamento. Ciclos a vapor. Refrigeração e liquefação. **3.** Mecânica dos fluidos:

Números adimensionais. Estática e dinâmica dos fluidos. Manômetros. Equação de Bernoulli. Regimes de escoamento. Fator de atrito. Perda de carga em tubulações. Medição e transporte de fluidos. Curvas de sistemas e curvas características de bombas. Carga positiva de sucção (NPSH). 4. Transferência de calor. Mecanismos de transferência de calor. Condução unidimensional em regime permanente. Convecção forçada no interior de tubos. Radiação de gases. Permutadores de calor. Coeficiente global e resistência de depósito. Limites termodinâmicos. 5. Operações unitárias: Equilíbrios líquido-vapor, líquido-líquido e líquido-sólido. Pontos de bolha e de orvalho. Destilação integral (flash). Destilação binária. Métodos simplificados. Absorção gasosa. Número de unidades de transferência e altura equivalente. Torres recheadas e de pratos. Extração líquido-líquido. Uso de diagramas triangulares. Umidificação e secagem. Carta psicrométrica. 6. Matemática: Cálculo diferencial e integral. Álgebra linear. Matrizes. Solução de equação não-linear. Séries infinitas. Equações diferenciais ordinárias. Conceitos clássicos de Estatística (distribuição de probabilidades, médias, variância, etc.). 7. Teoria de controle de processos: Transformada de Laplace. Linearização. Sistemas de primeira e segunda ordem. Função de transferência. Conceito de ganho. Tempo morto. Sistema de controle. Estabilidade de malhas de controle. 8. Cinética e catálise: Conversão. Velocidade de reação. Reações homogêneas e heterogêneas. Lei de Arrhenius. Tempo e velocidade espacial. Reator de mistura. Reator tubular. Propriedades dos catalisadores. Etapas da reação catalítica. Desativação de catalisador. 9. Química: Química geral. Funções da química orgânica e inorgânica. Nomenclatura e propriedades físicas e químicas. 10. Processos unitários. Orgânicos, inorgânicos e petroquímicos. 11. Química Analítica. Materiais e métodos. Controle de qualidade

#### **PROFISSIONAL JÚNIOR - FORMAÇÃO ODONTOLOGIA**

1. Anatomia. 2. Fisiologia. 3. Odontologia Social. 4. Dentística Operatória. 5. Dentística restauradora. 6. Periodontia. 7. Radiologia Oral. 8. Diagnóstico Oral. 9. Patologia Oral. 10. Estomatologia e Diagnóstico Oral. 11. Prótese. 12. Endodontia. 13. Cirurgia Oral e Maxilo-Facial. 14. Ortodontia. 15. Odontologia Preventiva. 16. Odontologia Legal. 17. Odontologia do Trabalho. 18. Fundamentos da Gestão em Saúde e Segurança: conceitos, referenciais normativos e indicadores. 19. Perícias Odontológicas.

#### **PROFISSIONAL JÚNIOR - ÊNFASE EM VENDAS A GRANDES CONSUMIDORES - FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA**

1. **Marketing:** Conceitos básicos. Criando valor para o cliente. Marketing de relacionamento. Novas tendências de mercado. Administração de marketing. Planejamento de marketing. O ambiente de marketing e vendas. Análise do mercado, da concorrência e do consumidor. Pesquisa de mercado. Segmentação e posicionamento. 2. **Vendas:** Planejamento de vendas. Funções da atividade de vendas. Venda e comunicação integrada de marketing. Treinamento. Motivação. Técnicas de vendas e negociação. Análise e controle de vendas. Conquista e manutenção de clientes. Sistemas de informação em vendas. Ética e legislação. 3. **Conhecimentos de Engenharia Mecânica:** Mecânica-Estática: Equilíbrio dos corpos rígidos. Análise de estruturas. Esforços em barras, vigas, eixos e cabos. Cargas distribuídas. Diagramas de momentos fletores e forças cisalhantes. Geometria das áreas. Mecânica-Dinâmica: Cinemática das máquinas. Análise de esforços em máquinas. Vibrações em máquinas. Resistência dos materiais: Tensão e deformação. Carregamento axial. Torção. Flexão. Carregamento transversal em vigas. Análise de tensões e deformações. Projetos de vigas. Deslocamentos em vigas. Elementos de máquinas: Critérios de resistência. Projeto estático. Fadiga. Parafusos e uniões aparafusadas. Uniões soldadas. Molas. Engrenagens. Correias. Eixos e árvores de transmissão. Mecânica dos fluidos: Estática dos fluidos. Equações básicas para um volume de controle. Análise diferencial dos movimentos dos fluidos. Escoamento incompressível. Transmissão de calor: condução unidimensional em regime permanente. Convecção. Termodinâmica: Substância pura. Trabalho e calor. Primeira lei da termodinâmica. Segunda lei da termodinâmica. Materiais de construção mecânica: diagrama de equilíbrio ferro-carbono. Diagramas transformação-tempo-temperatura. Temperabilidade. Tratamentos térmicos e termoquímicos. Aços carbono comuns e aços de baixa liga. Materiais resistentes à corrosão e à oxidação. Ferros fundidos. Tecnologia mecânica: Fundição. Conformação mecânica. Usinagem. Soldagem. Ensaio de materiais-destrutivos e não destrutivos. Inspeção dos equipamentos – técnicas de inspeção. Máquinas hidráulicas: Propriedades dos fluidos. Escoamento de fluidos em tubulações. Classificação e características de bombas. Turbobombas, classificação, características e componentes. Seleção e especificação de bombas. Desempenho da bomba centrífuga-curvas características. Testes, instalação, operação e manutenção de bombas. Instalações de bombeamento. Manutenção: Manutenção Industrial. As diferentes formas de manutenção. Gerência e Planejamento de manutenção – PERT – caminho crítico, nivelamento de mão de obra. Eletrotécnica: conceitos básicos de eletrotécnica. Motores de corrente alternada polifásicos e monofásicos. Transformadores. Lubrificação: lubrificantes. Princípios básicos de lubrificação. Lubrificação de equipamentos e componentes mecânicos. Qualidade e administração da produção: administração de materiais. Formação e controle de estoques. Administração, planejamento, programação e controle de projetos. Planejamento para a qualidade. Noções de Segurança do Trabalho. Legislação Ambiental. Informática aplicada à Engenharia. Programação, controle e fiscalização de obras: Orçamento e composição de custos. Levantamento de quantitativos. Planejamento e controle físico-financeiro. Acompanhamento e aplicação de recursos (medições e emissão de faturas). Controle de materiais. Licitação e contratos e Análise de contratos para execução de obras.

#### **PROFISSIONAL JÚNIOR - ÊNFASE EM VENDAS A REDE AUTOMOTIVA - FORMAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA, ENGENHARIA OU MARKETING**

1. **Marketing:** Conceitos básicos. Criando valor para o cliente. Marketing de relacionamento. Novas tendências de mercado. Administração de marketing. Planejamento de marketing. O ambiente de marketing e vendas. Análise do mercado, da concorrência e do consumidor. Pesquisa de mercado. Segmentação e posicionamento. 2. **Vendas:** Planejamento de vendas. Funções da atividade de vendas. Venda e comunicação integrada de marketing. Treinamento. Motivação. Técnicas de vendas e negociação. Análise e controle de vendas. Conquista e manutenção de clientes. Sistemas de informação em vendas. Ética e legislação. 3. **Conhecimentos em Administração:** Planejamento estratégico empresarial voltado para o mercado. Pesquisa de Mercado. Segmentação de Mercado. Estratégias de Marketing. Marketing de Serviços. Gestão do Relacionamento com Cliente. Sistemas de Informação Gerencial. Administração de Vendas. Administração Financeira e Orçamentária. Matemática Financeira. Conceitos Básicos sobre o valor do dinheiro no tempo, risco, retorno e valor. Análise das Demonstrações Financeiras. Análise de Investimentos. Contabilidade: Contabilidade Geral. Contabilidade de Custos. Contabilidade Gerencial. 4. **Conhecimentos em Economia:** Conjuntos. Funções. Limites. Álgebra linear. Matemática Financeira. Probabilidade. Estrutura de mercados. Economia da informação. Elementos de estrutura de mercados (diferenciação de produtos, barreiras à entrada, economias de escala e de escopo, inovação). Padrões de concorrência e estratégias empresariais, regulação dos mercados, política industrial. Política fiscal e Política Monetária: Teoria do Consumo e do Investimento. Metodologias de avaliação e seleção de projetos. Taxa mínima de atratividade. Indicadores econômicos de projetos e sua utilização para tomada de decisão. Noções básicas de Contabilidade. Orçamento. Centro de lucro e preço de transferências.

**PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.**  
**PSP- 1/2010**

**ANEXO V - CRONOGRAMA DE EVENTOS BÁSICOS**

<b>EVENTOS BÁSICOS</b>	<b>DATAS</b>
Inscrições	<b>03/03 à 21/03/2010</b>
Solicitação de inscrição com isenção de taxa	<b>03/03 e 04/03/2010</b>
Resultado dos pedidos de isenção	<b>18/03/2010</b>
Entrega dos Cartões de Confirmação de Inscrição (via ECT) exclusivamente para os inscritos nos postos credenciados para os cargos de Profissional Júnior/ Formação Direito, Técnico de Abastecimento Júnior e Técnico de Operação Júnior.	<b>07/04/2010</b>
Atendimento aos candidatos para os cargos de Profissional Júnior/Formação Direito, Técnico de Abastecimento Júnior e Técnico de Operação Júnior.	<b>08 e 09/04/2010</b>
Aplicação das provas objetivas (para os cargos de Profissional Júnior - Formação Direito, Técnico de Abastecimento Júnior e Técnico de Operação Júnior) e discursivas (para o cargo de Profissional Júnior/Formação Direito).	<b>11/04/2010</b>
Divulgação dos gabaritos das provas objetivas (para os cargos de Profissional Júnior - Formação Direito, Técnico de Abastecimento Júnior e Técnico de Operação Júnior) e discursivas (para o cargo de Profissional Júnior/Formação Direito)	<b>12/04/2010</b>
Interposição de eventuais recursos quanto às questões formuladas e/ou aos gabaritos divulgados	<b>13 e 14/04/2010</b>
Entrega dos Cartões de Confirmação de Inscrição (via ECT) exclusivamente para os inscritos nos postos credenciados (demais cargos)	<b>28/04/2010</b>
Atendimento aos candidatos (demais cargos)	<b>29 e 30/04/2010</b>
Aplicação das provas objetivas (demais cargos)	<b>02/05/2010</b>
Divulgação dos gabaritos das provas objetivas (demais cargos)	<b>03/05/2010</b>
Interposição de eventuais recursos quanto às questões formuladas e/ou gabaritos divulgados (demais cargos)	<b>04 e 05/05/2010</b>
Divulgação dos resultados das provas objetivas, (para os cargos de Profissional Júnior/Formação Direito, Técnico de Abastecimento Júnior e Técnico de Operação Júnior) e discursivas (para o cargo de Profissional Júnior/Formação Direito e convocação para o Exame de Capacitação Física para os cargos de Técnico de Abastecimento Júnior e Técnico de Operação Júnior)	<b>06/05/2010</b>
Interposição de eventuais pedidos de revisão das notas da prova discursiva (para o cargo de Profissional Júnior/Formação Direito).	<b>06 e 07/05/2010</b>
Exame de capacitação física (apenas para os cargos de Técnico de Abastecimento Júnior e Técnico de Operação Júnior).	<b>08 e 09/05/2010</b>
Divulgação das notas do exame de capacitação física (apenas para os cargos de Técnico de Abastecimento Júnior e Técnico de Operação Júnior)	<b>13/05/2010</b>
Interposição de eventuais pedidos de revisão das notas do exame de capacitação física (apenas para os cargos de Técnico de Abastecimento Júnior e Técnico de Operação Júnior)	<b>13 e 14/05/2010</b>
Resultado das notas do exame de capacitação física (apenas para os cargos de Técnico de Abastecimento Júnior e Técnico de Operação Júnior) e convocação para prova prática de direção para o cargo de Técnico de Abastecimento Júnior	<b>19/05/2010</b>
Aplicação da prova Prática de Direção para o cargo de Técnico de Abastecimento Júnior	<b>22 ou 23/05/2010</b>
Divulgação do resultado da prova prática de direção	<b>01/06/2010</b>
Interposição de eventuais pedidos de revisão dos resultados da prova prática	<b>01 e 02/06/2010</b>
Resultado Final (para todos os cargos)	<b>18/06/2010</b>

\*O cumprimento das datas e das cidades de provas previstas dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das provas.

Os candidatos serão informados da data efetiva, dos horários e dos locais das provas através dos Cartões de Confirmação Inscrição (exclusivamente para os inscritos nos postos de inscrição), sendo que tais informações estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).